



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

---

**Data e Hora da Autuação: 24/04/2014 21:07**

**Responsável: SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA**

**Unidade gestora: FUNDEB**

**Município: LAVRAS DA MANGABEIRA**

**Tipo do processo: PCS**

**Número processo: 10066814**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**FUNDEB**

**BALANÇO GERAL**

**EXERCÍCIO DE 2013**

**1ª VIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013**

**ART. 6º - INCISO I**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO  
ACOMPANHADO DA PORTARIA DE  
NOMEAÇÃO E/OU EXONERAÇÃO**

**EXERCÍCIO 2013**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**FUNDEB**

Lavras da Mangabeira (CE), em 15 de abril de 2014.

Senhor Presidente,

Pelo presente, conforme disposto na Instrução Normativa nº 03/97, modificada pela Instrução Normativa nº 01/2001, 02/2008 e 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas, encaminhamos a Prestação de Contas de Gestão do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, alusiva ao exercício financeiro de 2013, para análise e julgamento por parte dessa Corte de Contas.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa. e aos demais membros desse Colegiado, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Sebastiana Mangueira Vieira**  
Secretária Municipal de Educação

Ao Exmo. Sr.  
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar  
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza - Ceará.

Rua Monsenhor Meceno, 78 – ,Centro – Lavras da Mangabeira – CE - CEP 63.300-000  
Telefone: 88 3536 1600



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**  
**Governo do Município**

CNPJ: 07.609.621/0001-16

**PORTARIA nº 07 de 02 de Janeiro de 2013**

**Dispõe sobre nomeação de  
Secretária Municipal de Educação e  
dá outras providências.**

**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO - PREFEITO DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA**, Estado do Ceará, no uso de suas  
atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição  
Federal, e art. 84, inciso II da Lei Orgânica do Município de 1993,

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR a Senhora SEBASTIANA  
MANGUEIRA VIEIRA**, portadora do RG sob nº 2007638571-4,  
inscrito no CPF/MF sob nº 532.399.893-87, para ocupar o cargo de  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com exercício a partir  
de 02 de Janeiro de 2013, com remuneração prevista em lei  
municipal.

**Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data da  
publicação.**

**PAÇO DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA  
MANGABEIRA**, Estado do Ceará, aos quatro dias do mês de  
Janeiro do ano de dois mil e treze, 197º aniversário de  
Emancipação Político - Administrativa.

  
**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO**  
**PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013**

**ART. 6º - INCISO II**

**RELAÇÃO E CADASTRO DOS  
RESPONSÁVEIS**


**EXERCÍCIO 2013**

I.N. Nº 03 / 13  
 MODELO-01

Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira	Exercício de 2013
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 6	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): FUNDEB	

Nome do Servidor (Gestor) SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA			
Cargo/Função SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		CPF 532.399.893-87	
Matrícula 0002850		Período de Gestão 02/01/2013 a 31/12/2013	
Nomeação/Designação Ato Nº 07/2013		Data do Ato 02/01/2013	Data da Publicação 02/01/2013
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM

Endereço Residencial: Rua: PEDRO LUIZ SOBRINHO		Nº.: 1
Bairro/Distrito: MANGABEIRA		
Município: LAVRAS DA MANGABEIRA		
UF: CE	CEP: 63.300-000	
Telefones: Fixo ( ) -	Cel: (88) 9701-0132	

Elaborado por JOSÉ CÉSAR DE SOUSA FILHO		Cargo AUXILIAR CONTÁBIL
Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2013	

Tesoureiro/Responsável pelo  
Controle Interno

Contador

Prefeito Municipal

ASS:

  
 JOSE FRANCINALDO  
 ALVES LEMOS

NOME:

MAT:

439/2013

ASS:

  
 ANTONIO AVARTANHAS  
 DE SOUSA

MAT:

CRC/CE Nº 9205/O-3

GUSTAVO AUGUSTO  
 LIMA BISMETO

Visto:

  
 Visto:

Município : LAVRAS DA MANGABEIRA

Período: 02/01 a 31/12/2013

Órgão : FUNDEB

Unidade Orçamentária : FUNDEB

**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL****1.0 . IDENTIFICAÇÃO :**

NOME COMPLETO	
Empresa : INFOCONT Assessoria Contábil Municipal LTDA – ME	Contador : Antonio Avartanhas de Sousa
C.N.P.J. : 10.634.097/0001-48	C.P.F. : 204.018.413-91
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua: Professora Nilde Couto Bem, 220	Rua: Dr. Mauro Sampaio Nº.: 4101 Casa 1400
Bairro/Distrito : Triângulo	Bairro/Distrito : Planalto – Lagoa Seca
Município: Juazeiro do Norte	Município: Juazeiro do Norte
UF.: CE CEP.: 63.041-155	UF.: CE CEP.: 63.040-620
Telefone : (88) 8841-1714	Telefone : (88) 9965-1714

**2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:**

De 02/01/2013 a 31/12/2013

CONTADORASS.: 

NOME : Antonio Avartanhas de Sousa

C.R.C. : 9205/O-3

GESTOR MUNICIPAL  
VISTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013**

**ART. 6º - INCISO III**

**BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO,  
FINANCEIRO, PATRIMONIAL,  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES  
PATRIMONIAIS E ANEXOS AUXILIARES**

**EXERCÍCIO 2013**

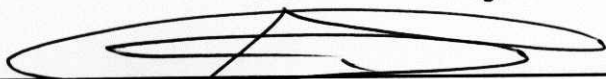
BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira  
 FUNDEB  
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Receita Patrimonial	52.000,00	22.990,89	-29.009,11				
Transferências Correntes	12.910.000,00	13.609.926,31	699.926,31		14.713.744,03	14.233.995,45	-479.748,58
Outras Receitas Correntes	0,00	5.906,70	5.906,70				
				CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES			
					0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
					0,00	0,00	0,00
SOMA	12.962.000,00	13.638.823,90	676.823,90	SOMA	14.713.744,03	14.233.995,45	-479.748,58
DÉFICIT	1.751.744,03	595.171,55	-1.156.572,48	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	14.713.744,03	14.233.995,45	-479.748,58	TOTAL	14.713.744,03	14.233.995,45	-479.748,58

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

  
 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

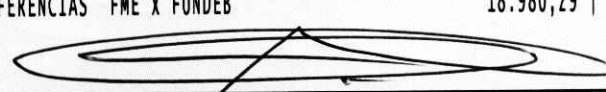
  
 SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
 ORDENADORA DE DESPESAS

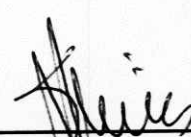
**BALANÇO GERAL**  
**Governo Municipal de Lavras da Mangabeira**  
**FUNDEB**  
**Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**  
**Em R\$ 1,00**

**BALANÇO FINANCEIRO**

R E C E I T A	D E S P E S A
<p><b>ORÇAMENTÁRIA</b></p> <p>Receita Patrimonial 22.990,89</p> <p>Transferências Correntes 13.609.926,31</p> <p>Outras Receitas Correntes 5.906,70</p> <hr style="width: 50%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal orçamentária 13.638.823,90</p> <p><b>CONTRAPARTIDA</b></p> <p>RESTOS A PAGAR - FUNDEB 813.774,19</p> <hr style="width: 50%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal contrapartida 813.774,19</p> <p><b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b></p> <p><b>PAGAMENTOS ANTECIPADOS</b></p> <p>ABONO FAMILIAR CONJUGE - FUNDEB 327,04</p> <p>CONSIGNAÇÕES BB - FUNDEB 184.668,43</p> <p>PENSAO ALIMENTÍCIA - FUNDEB 5.571,06</p> <p>SALÁRIO FAMÍLIA - FUNDEB 106.678,20</p> <p>SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUL. L - FUNDE 3.570,63</p> <hr style="width: 50%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal 300.815,36</p> <p><b>CONSIGNAÇÕES</b></p> <p>CONSIGNAÇÕES BB - FUNDEB 624.744,95</p> <p>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB 26.091,37</p> <p>DESCONTO APEOC - FUNDEB 32,66</p> <p>DESCONTO FALTAS - FUNDEB 14.995,78</p> <p>ESTORNO CONSIGNADOS - FUNDEB 735,43</p> <p>ESTORNO MENSAL - FUNDEB 14.319,45</p> <p>I S S - FUNDEB 1.365,84</p> <p>INSS - PESSOA FÍSICA - FUNDEB 457,49</p> <p>INSS - PESSOA JURÍDICA - FUNDEB 1.305,62</p> <p>INSS - SERVIDORES - FUNDEB 971.538,39</p> <p>IRRF PF - FUNDEB 37.888,20</p> <p>IRRF PJ - FUNDEB 670,10</p> <p>SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUL. L - FUNDE 7.720,63</p> <hr style="width: 50%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal 1.701.865,91</p> <hr style="width: 50%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal extra-orçamentária 2.002.681,27</p> <p><b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b></p> <p>TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS</p> <p>TRANSFERÊNCIAS FME x FUNDEB 18.980,29</p>	<p><b>ORÇAMENTÁRIA</b></p> <p>Educação 14.233.995,45</p> <hr style="width: 50%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal orçamentária 14.233.995,45</p> <p><b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b></p> <p><b>PAGAMENTOS ANTECIPADOS</b></p> <p>ABONO FAMILIAR CONJUGE - FUNDEB 327,04</p> <p>CONSIGNAÇÕES BB - FUNDEB 208.240,82</p> <p>PENSAO ALIMENTÍCIA - FUNDEB 6.556,90</p> <p>SALÁRIO FAMÍLIA - FUNDEB 106.678,20</p> <p>SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUL. L - FUNDE 3.674,55</p> <hr style="width: 50%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal 325.477,51</p> <p><b>PAGAMENTOS A REGULARIZAR</b></p> <p>DESPESAS A REGULARIZAR-GESTÃO ANTERIOR - FUNDEB 94.484,57</p> <hr style="width: 50%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal 94.484,57</p> <p><b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS</b></p> <p>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB 598.575,99</p> <hr style="width: 50%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal 598.575,99</p> <p><b>CONSIGNAÇÕES</b></p> <p>CONSIGNAÇÕES BB - FUNDEB 624.744,95</p> <p>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB 26.091,37</p> <p>DESCONTO FALTAS - FUNDEB 14.995,78</p> <p>ESTORNO CONSIGNADOS - FUNDEB 735,43</p> <p>ESTORNO MENSAL - FUNDEB 14.319,45</p> <p>I S S - FUNDEB 1.365,84</p> <p>INSS - PESSOA FÍSICA - FUNDEB 457,49</p> <p>INSS - PESSOA JURÍDICA - FUNDEB 1.305,62</p> <p>INSS - SERVIDORES - FUNDEB 971.538,39</p> <p>IRRF PF - FUNDEB 37.888,20</p> <p>IRRF PJ - FUNDEB 670,10</p> <p>SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUL. L - FUNDE 7.720,63</p> <hr style="width: 50%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal 1.701.833,25</p> <hr style="width: 50%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal extra-orçamentária 2.720.371,32</p> <p><b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b></p> <hr style="width: 50%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal transferências concedidas 0,00</p> <p><b>SALDOS ATUAIS</b></p> <p style="text-align: right;">Exerc atual</p>

  
**INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI**  
**ASSESSORIA CONTÁBIL**

  
**SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS**  
 - continua -

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A	
TRANSFERÊNCIAS PMLM x FUNDEB	160.267,34	BANCOS	
subtotal	179.247,63	BB.....13.386-8 (FUNDEB 100%)	1.710,95
		BB.....13.438-4 (FUNDEB 40%)	6.117,49
subtotal transferências recebidas	179.247,63	BB.....13.439-2 (FUNDEB 60%)	39.611,37
		subtotal	47.439,81
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	subtotal saldos atuais	47.439,81
BANCOS			
BB.....13.438-4 (FUNDEB 40%)	114.954,07		
BB.....13.439-2 (FUNDEB 60%)	252.325,52		
subtotal	367.279,59		
subtotal saldos anteriores	367.279,59		
<b>TOTAL RECEITAS</b>		<b>TOTAL DESPESAS</b>	
	17.001.806,58		17.001.806,58

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

  
 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

  
 SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**BALANÇO GERAL**  
**Governo Municipal de Lavras da Mangabeira**  
**FUNDEB**  
**Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**  
**Em R\$ 1,00**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

A T I V O	P A S S I V O
<p><b>ATIVO FINANCEIRO</b></p> <p><b>DISPONÍVEL</b></p> <p><b>BANCOS</b></p> <p>BB.....13.386-8 (FUNDEB 100%)      1.710,95</p> <p>BB.....13.438-4 (FUNDEB 40%)      6.117,49</p> <p>BB.....13.439-2 (FUNDEB 60%)      39.611,37</p> <p style="padding-left: 40px;">subtotal bancos      47.439,81</p> <p><b>REALIZÁVEL</b></p> <p><b>PAGAMENTOS ANTECIPADOS</b></p> <p>CONSIGNAÇÕES BB - FUNDEB      23.572,39</p> <p>IRRF - FUNDEB      80,00</p> <p>PENSÃO ALIMENTÍCIA - FUNDEB      985,84</p> <p>Sindicato Apeoc - FUNDEB      6.434,36</p> <p>SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUL. L - FUNDEB      103,92</p> <p style="padding-left: 40px;">subtotal pagamentos antecipados      31.176,51</p> <p><b>CONTAS PENDENTES DEVEDORAS</b></p> <p>PAGAMENTOS A REGULARIZAR</p> <p>DESPESAS A REGULARIZAR-GESTÃO ANTERIOR - FUNDEB      94.484,57</p> <p style="padding-left: 40px;">subtotal pagamentos a regularizar      94.484,57</p> <hr style="width: 50%; margin-left: 0;"/> <p style="padding-left: 20px;">subtotal ativo financeiro      173.100,89</p> <p><b>ATIVO PERMANENTE</b></p> <p><b>BENS DA ENTIDADE</b></p> <p><b>BENS MÓVEIS</b></p> <p>BENS MÓVEIS - FUNDEB      431.892,80</p> <p style="padding-left: 40px;">subtotal bens móveis      431.892,80</p> <p><b>BENS IMÓVEIS</b></p> <p>BENS IMÓVEIS - FUNDEB      364.613,82</p> <p style="padding-left: 40px;">subtotal bens imóveis      364.613,82</p> <hr style="width: 50%; margin-left: 0;"/> <p style="padding-left: 20px;">subtotal ativo permanente      796.506,62</p>	<p><b>PASSIVO FINANCEIRO</b></p> <p><b>RESTOS A PAGAR</b></p> <p>RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS</p> <p>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB      45.491,85</p> <p>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FUNDEB      813.774,19</p> <p style="padding-left: 40px;">subtotal restos a pagar - despesas proces      859.266,04</p> <p><b>DEPÓSITOS</b></p> <p><b>CONSIGNAÇÕES</b></p> <p>Contribuição Sindical Anual - FUNDEB      6.607,05</p> <p>CONTRIBUIÇÃO SSPMI - FUNDEB      341,76</p> <p>DESCONTO APEOC - FUNDEB      32,66</p> <p>Empréstimo Consignável - BB - FUNDEB      21.366,63</p> <p>INSS - SERVIDORES - FUNDEB      65.209,83</p> <p>PENSÃO ALIMENTÍCIA - FUNDEB      1.127,50</p> <p>Salário Família - FUNDEB      12.158,56</p> <p>SEST/SENAT - FUNDEB      979,99</p> <p style="padding-left: 40px;">subtotal consignações      107.823,98</p> <hr style="width: 50%; margin-left: 0;"/> <p style="padding-left: 20px;">subtotal passivo financeiro      967.090,02</p>
<p><b>TOTAL ATIVO REAL</b>      969.607,51</p>	<p><b>TOTAL PASSIVO REAL</b>      967.090,02</p>
	<p><b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>      2.517,49</p>
<p><b>TOTAL ATIVO</b>      969.607,51</p>	<p><b>TOTAL PASSIVO</b>      969.607,51</p>

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

  
**INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI**  
**ASSESSORIA CONTÁBIL**

  
**SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS**

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira  
 FUNDEB  
 Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Patrimonial	22.990,89	Pessoal e Encargos Sociais	13.169.481,26
Transferências Correntes	13.609.926,31	Outras Despesas Correntes	1.029.989,07
Outras Receitas Correntes	5.906,70	Despesas de Capital	
		Investimentos	34.525,12
		subtotal	14.233.995,45
subtotal	13.638.823,90		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.852,00		
CONST. E/OU AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	29.673,12		
subtotal	34.525,12		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
TRANSFERÊNCIA DE VALORES DE OUTRAS	179.247,63		
subtotal	179.247,63		
<b>R E S U M O</b>			
DÉFICIT.....	381.398,80	TOTAL.....	14.233.995,45
TOTAL.....	14.233.995,45		

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

  
 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

  
 SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
 ORDENADORA DE DESPESAS

Este documento foi assinado digitalmente por: SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA em 23/04/2014 às 21:40.

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira  
**FUNDEB**  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
**Adendo II**  
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Patrimonial	22.990,89	Pessoal e Encargos Sociais	13.169.481,26
Transferências Correntes	13.609.926,31	Outras Despesas Correntes	1.029.989,07
Outras Receitas Correntes	5.906,70		
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	560.646,43	<b>T O T A L</b>	<b>14.199.470,33</b>
<b>T O T A L</b>	<b>14.199.470,33</b>	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	560.646,43
		Despesas de Capital	
DÉFICIT	595.171,55	Investimentos	34.525,12
<b>T O T A L</b>	<b>595.171,55</b>	<b>T O T A L</b>	<b>595.171,55</b>

**R E S U M O**

RECEITAS CORRENTES.....	13.638.823,90	DESPESAS CORRENTES.....	14.199.470,33
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	34.525,12
DÉFICIT.....	595.171,55	TOTAL.....	14.233.995,45
TOTAL.....	14.233.995,45		

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

  
 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MÚNI  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

  
 SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
 ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

**FUNDEB**

**Adendo III**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			13.638.823,90
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		22.990,89	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	22.990,89		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	22.990,89		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	22.990,89		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	22.990,89		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		13.609.926,31	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	13.609.926,31		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	13.609.926,31		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.549.506,93		
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	3.060.419,38		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		5.906,70	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.906,70		
1922.00.00.00.00	Restituições	5.906,70		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	5.906,70		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>				<b>13.638.823,90</b>

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
ASSESSORIA CONTÁBIL

SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
ORDENADORA DE DESPESAS



Governo Municipal de Lavras da Mangabeira  
FUNDEB

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09	Secretaria de Educação	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			14.199.470,33
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.169.481,26	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.169.481,26		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.738.152,38		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	8.468.931,97		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.962.396,91		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.029.989,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.029.989,07		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	25.290,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	469.509,71		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.855,50		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	485.653,07		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.319,16		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.361,63		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			34.525,12
4.4.00.00.00	Investimentos		34.525,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.525,12		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	29.673,12		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.852,00		
TOTAL DA DESPESA				14.233.995,45

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
ASSESSORIA CONTÁBIL

SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
ORDENADORA DE DESPESAS

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira  
 FUNDEB  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	29.673,12	14.204.322,33	14.233.995,45
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	7.885,50	7.885,50
12 128 0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	7.885,50	7.885,50
12 128 0066 2.060	FORMAÇÃO DE PROFESSORIS DO MAGISTÉRIO Assegurar o aporte de recursos materiais e financeiros para custeio de ações administrativas de formação de recursos humanos de profissionais do magistério		7.885,50	7.885,50
12 361	Ensino Fundamental	0,00	11.545.865,59	11.545.865,59
12 361 0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	11.006.890,39	11.006.890,39
12 361 0221 2.061	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade		11.006.890,39	11.006.890,39
12 361 0226	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	538.975,20	538.975,20
12 361 0226 2.062	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismo de transporte escolar para os educandos da educação básica.		538.975,20	538.975,20
12 365	Educação Infantil	0,00	664.855,17	664.855,17
12 365 0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	664.855,17	664.855,17
12 365 0221 2.063	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público		664.855,17	664.855,17
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 366 0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
12 366 0221 2.064	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA,			0,00

- continua -

## - continuação -

	assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e FUNDEB			
12 368	Educação Básica	29.673,12	0,00	29.673,12
12 368 0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00
12 368 0061 2.065	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Assegurar a gestão administrativa do FUNDEB.			0,00
12 368 0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	29.673,12	0,00	29.673,12
12 368 0068 1.016	CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA-FME Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica	29.673,12		29.673,12
12 845	Outras Transferências	0,00	1.985.716,07	1.985.716,07
12 845 0541	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.962.396,91	1.962.396,91
12 845 0541 2.066	RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias de cunho patronal ao Regime Geral de Previdência Social		1.962.396,91	1.962.396,91
12 845 0543	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	23.319,16	23.319,16
12 845 0543 2.067	PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições para Formação do Patrimônio Público - PASEP		23.319,16	23.319,16
TOTAL		29.673,12	14.204.322,33	14.233.995,45

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.



INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
ASSESSORIA CONTÁBIL



SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira  
FUNDEB

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	29.673,12	14.204.322,33	14.233.995,45
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	7.885,50	7.885,50
12 128 0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	7.885,50	7.885,50
12 361	Ensino Fundamental	0,00	11.545.865,59	11.545.865,59
12 361 0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	11.006.890,39	11.006.890,39
12 361 0226	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	538.975,20	538.975,20
12 365	Educação Infantil	0,00	664.855,17	664.855,17
12 365 0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	664.855,17	664.855,17
12 368	Educação Básica	29.673,12	0,00	29.673,12
12 368 0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	29.673,12	0,00	29.673,12
12 845	Outras Transferências	0,00	1.985.716,07	1.985.716,07
12 845 0541	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.962.396,91	1.962.396,91
12 845 0543	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	23.319,16	23.319,16
TOTAL		29.673,12	14.204.322,33	14.233.995,45

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

  
INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
ASSESSORIA CONTÁBIL

  
SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira  
FUNDEB

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
12	Educação	0,00	14.233.995,45	14.233.995,45
12 124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
12 124 0065	CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	7.885,50	7.885,50
12 128 0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	7.885,50	7.885,50
12 361	Ensino Fundamental	0,00	11.545.865,59	11.545.865,59
12 361 0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	11.006.890,39	11.006.890,39
12 361 0226	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	538.975,20	538.975,20
12 361 0227	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12 361 0228	MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	0,00	0,00	0,00
12 361 0229	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS	0,00	0,00	0,00
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12 362 0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
12 363 0223	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	0,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 364 0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
12 365	Educação Infantil	0,00	664.855,17	664.855,17
12 365 0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	664.855,17	664.855,17
12 365 0227	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 366 0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12 367 0230	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	0,00	0,00
12 368	Educação Básica	0,00	29.673,12	29.673,12
12 368 0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00
12 368 0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	29.673,12	29.673,12
12 368 0229	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS	0,00	0,00	0,00
12 845	Outras Transferências	0,00	1.985.716,07	1.985.716,07
12 845 0541	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.962.396,91	1.962.396,91
12 845 0543	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	23.319,16	23.319,16
TOTAL		0,00	14.233.995,45	14.233.995,45

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
ASSESSORIA CONTÁBIL

SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira  
 FUNDEB Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

  
 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

  
 SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
 ORDENADORA DE DESPESAS

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

FUNDEB

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.



INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
ASSESSORIA CONTÁBIL



SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
ORDENADORA DE DESPESAS

## BALANÇO GERAL

Govemo Municipal de Lavras da Mangabeira

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

FUNDEB

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
ASSESSORIA CONTÁBIL

SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
ORDENADORA DE DESPESAS



**BALANÇO GERAL**

Govemo Municipal de Lavras da Mangabeira EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
**FUNDEB** Adendo VIII  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	14.233.995,45
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	14.233.995,45

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

  
 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

  
 SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
 ORDENADORA DE DESPESAS

Govorno Municipal de Lavras da Mangabeira

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

FUNDEB

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

  
 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

  
 SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
 ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

FUNDEB

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
ASSESSORIA CONTÁBIL

SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
ORDENADORA DE DESPESAS

## BALANÇO GERAL

Govemo Municipal de Lavras da Mangabeira

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

FUNDEB

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

  
 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

  
 SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
 ORDENADORA DE DESPESAS

Govorno Municipal de Lavras da Mangabeira

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

FUNDEB

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
ASSESSORIA CONTÁBIL

SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
ORDENADORA DE DESPESAS

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

FUNDEB

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.



INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
ASSESSORIA CONTÁBIL



SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
ORDENADORA DE DESPESAS

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 FUNDEB Adendo VIII  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	14.233.995,45
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.233.995,45</b>

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

\_\_\_\_\_  
 SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira  
 FUNDEB

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Em R\$ 1,00

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	P A R A M E N O S
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial				
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados				
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	52.000,00	22.990,89		29.009,11
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	52.000,00	22.990,89	-	-
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes				
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais				
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.000.000,00	10.549.506,93	549.506,93	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	2.760.000,00	3.060.419,38	300.419,38	
1724.99.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	150.000,00	0,00		150.000,00
	TOTAL DE Transferências Corrente	12.910.000,00	13.609.926,31	-	-
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições				
1922.00.00.00.00	Restituições				
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	0,00	5.906,70	5.906,70	
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	0,00	5.906,70	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	12.962.000,00	13.638.823,90	-	-
	TOTAIS	12.962.000,00	13.638.823,90	-	-

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
 ORDENADORA DE DESPESAS



BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira  
 FUNDEB

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Em R\$ 1,00

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
09 Secretaria de Educação					
09 03. Fundo de Desenv. da Educaç					
Despesas Correntes	14.638.718,91	0,00	14.638.718,91	14.199.470,33	439.248,58
Despesas de Capital	75.025,12	0,00	75.025,12	34.525,12	40.500,00
TOTAL DE Fundo de Desenv.	14.713.744,03	0,00	14.713.744,03	14.233.995,45	479.748,58
TOTAL GERAL	14.713.744,03	0,00	14.713.744,03	14.233.995,45	479.748,58

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

  
 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

  
 SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**BALANÇO GERAL**  
**Governo Municipal de Lavras da Mangabeira**  
**FUNDEB**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**  
**Em R\$ 1,00**

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		D I S C R I M I N A Ç Õ E S	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç Õ E	M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O		S A L D O P / E X E R C S E G U I N T E	
	Q U A N T I D A D E N º E D A T A	V A L O R D A E M I S S Õ E			E M I S S Õ E	R E S G A T E	Q U A N T .	V A L O R
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

  
 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

  
 SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**BALANÇO GERAL**  
**Governo Municipal de Lavras da Mangabeira**  
**FUNDEB**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**  
**Em R\$ 1,00**

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	644.067,84	0,00	598.575,99	45.491,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FUNDEB	0,00	813.774,19	0,00	813.774,19
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>644.067,84</b>	<b>813.774,19</b>	<b>598.575,99</b>	<b>859.266,04</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				
CONSIGNAÇÕES BB - FUNDEB	0,00	624.744,95	624.744,95	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB	0,00	26.091,37	26.091,37	0,00
Contribuição Sindical Anual - FUNDEB	6.607,05	0,00	0,00	6.607,05
CONTRIBUIÇÃO SSPMI - FUNDEB	341,76	0,00	0,00	341,76
DESCONTO APEOC - FUNDEB	0,00	32,66	0,00	32,66
DESCONTO FALTAS - FUNDEB	0,00	14.995,78	14.995,78	0,00
Empréstimo Consignável - BB - FUNDEB	21.366,63	0,00	0,00	21.366,63
ESTORNO CONSIGNADOS - FUNDEB	0,00	735,43	735,43	0,00
ESTORNO MENSAL - FUNDEB	0,00	14.319,45	14.319,45	0,00
I S S - FUNDEB	0,00	1.365,84	1.365,84	0,00
INSS - PESSOA FÍSICA - FUNDEB	0,00	457,49	457,49	0,00
INSS - PESSOA JURÍDICA - FUNDEB	0,00	1.305,62	1.305,62	0,00
INSS - SERVIDORES - FUNDEB	65.209,83	971.538,39	971.538,39	65.209,83
IRRF PF - FUNDEB	0,00	37.888,20	37.888,20	0,00
IRRF PJ - FUNDEB	0,00	670,10	670,10	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FUNDEB	1.127,50	0,00	0,00	1.127,50
Salário Família - FUNDEB	12.158,56	0,00	0,00	12.158,56
SEST/SENAT - FUNDEB	979,99	0,00	0,00	979,99
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUL. L - FUNDEB	0,00	7.720,63	7.720,63	0,00
<b>TOTAL DE DEPÓSITOS</b>	<b>107.791,32</b>	<b>1.701.865,91</b>	<b>1.701.833,25</b>	<b>107.823,98</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>751.859,16</b>	<b>2.515.640,10</b>	<b>2.300.409,24</b>	<b>967.090,02</b>

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

  
 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

  
 SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013**

**ART. 6º - INCISO IV**

**DEMONSTRATIVO DOS  
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**

**EXERCÍCIO 2013**

I.N. Nº 03 / 13  
**MODELO 03**

Município : LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício : 2013

Período : 02/01/2013 a 31/12/2013

Órgão : FUNDEB

Unidade Orçamentária : FUNDEB

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)**

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome:	SEM							
Matrícula:	MOVIMENTO							
Nome:								
Matrícula:								
Nome:	SEM							
Matrícula:	MOVIMENTO							
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:	SEM							
Matrícula:	MOVIMENTO							

TESoureIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME : JOSÉ FRANCINALDO ALVES LEMOS

MATRÍCULA : 619/2013

CONTADOR

ASS.: 

NOME : ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA

CRC: 9205/O-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 

NOME : SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA

MATRÍCULA : 2850

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013**

**ART. 6º - INCISO V**

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES,  
SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E  
CONTRIBUIÇÕES**

**EXERCÍCIO 2013**

Município : LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício : 2013

Período : 02/01/2013 a 31/12/2013

Órgão : FUNDEB

Unidade Orçamentária : FUNDEB

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº
<b>SEM MOVIMENTO</b>				
<b>SEM MOVIMENTO</b>				
<b>SEM MOVIMENTO</b>				

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME : JOSÉ FRANCINALDO ALVES LEMOS

MATRÍCULA : 459/2013

CONTADOR

ASS.: 

NOME : ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA

MATRÍCULA : 9205/O-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 

NOME : SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA

MATRÍCULA : 2850

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013**

**ART. 6º - INCISO VI**

**DEMONSTRATIVO DAS  
RESPONSABILIDADES NÃO  
REGULARIZADAS**

**EXERCÍCIO 2013**



Município : LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício : 2013

Período : 02/01/2013 a 31/12/2013

Órgão : FUNDEB

Unidade Orçamentária : FUNDEB

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						<b>SEM MOVIMENTO</b>
Matrícula Nº						
Nome :						<b>SEM MOVIMENTO</b>
Matrícula Nº						
Nome :						<b>SEM MOVIMENTO</b>
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento    2. Desfalque ou desvio de Bens    3. Outras Irregularidades

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:  ASS.:  
 NOME : JOSÉ FRANCINALDO ALVES LEMOS  
 MATRÍCULA : 459/2013

 ASS.:  
 NOME : ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA  
 CRC: 9205/O-3

 ASS.:  
 NOME : SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
 MATRÍCULA : 2850

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013**

**ART. 6º - INCISO VII**

**QUADRO DOS RESTOS A PAGAR  
INSCRITOS PROCESSADOS, NÃO  
PROCESSADOS, PAGOS E CANCELADOS**

**EXERCÍCIO 2013**


**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**


**I.N. Nº 03/13  
MODELO 06**


Município: LAVRAS DA MANGABEIRA  
Órgão: FUNDEB


Exercício: 2013  
Unidade Orçamentária: FUNDEB  
Período: 02/01 a 31/12/2013

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

<input checked="" type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados						
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$	
		<b>RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS PROCESSADOS EM ANEXO.</b>						
<b>Em Anexo</b>								
<b>TOTAL</b>							813.774,19	
Elaborado por		Conferido por			Visto			Data
Nome: José César de Sousa Filho		Nome: 						31/12/2013

Tesoureiro/Resp. Controle Interno  
ASS:   
NOME: José Francinaldo Alves Lemos  
MATRICULA: 439/2013

Contador  
ASS:   
NOME: Antônio Avartanhas de Sousa  
CRC-CE 9205/O-3

Ordenador de Despesa  
ASS:   
NOME: Sebastião Mangueira Vieira  
MATRICULA: 2850

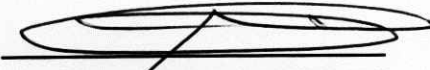
Ceará  
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira  
 FUNDEB

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  
 NO EXERCÍCIO DE 2013

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
09 03. Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU				
12 361 0221 2.061 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado				
01/10/2013	01100035	est R\$ 130.000,00	FOPAG - 40% ADMINISTRATIVO	29.285,97
01/11/2013	01110051	est R\$ 230.000,00	FOPAG - 60% MAGISTÉRIO	111.802,84
02/12/2013	02120030	est R\$ 32.209,53	FOPAG - 40% ADMINISTRATIVO	32.209,53
				TOTAL CLASSIF.. 173.298,34
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
02/01/2013	02010040	est R\$ 1.902.649,25	FOPAG - 60% MAGISTÉRIO	1.469,57
01/08/2013	01080047	est R\$ 1.900.000,00	FOPAG - 60% MAGISTÉRIO	16.820,16
02/12/2013	02120026	est R\$ 185.022,01	FOPAG - 40% ADMINISTRATIVO	166.055,03
02/12/2013	02120032	est R\$ 412.986,60	FOPAG - 60% MAGISTÉRIO	412.986,60
				TOTAL CLASSIF.. 597.331,36
09 03. Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU				
12 365 0221 2.063 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado				
01/11/2013	01110052	est R\$ 19.000,00	FOPAG - 40% ADMINISTRATIVO	6.302,04
01/11/2013	01110053	est R\$ 30.000,00	FOPAG - 60% MAGISTÉRIO	15.378,73
02/12/2013	02120033	est R\$ 7.081,60	FOPAG - 60% MAGISTÉRIO	7.081,60
02/12/2013	02120034	est R\$ 6.749,46	FOPAG - 40% ADMINISTRATIVO	6.749,46
				TOTAL CLASSIF.. 35.511,83
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
01/03/2013	01030043	est R\$ 120.000,00	FOPAG - 60% MAGISTÉRIO	7.632,66
				TOTAL CLASSIF.. 7.632,66
				TOTAL GERAL (PROCESSADOS)..... 813.774,19

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

  
 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

  
 SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

I.N. Nº 03/13

MODELO 06

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Órgão: FUNDEB


Exercício: 2013

Unidade Orçamentária: FUNDEB

Período:

02/01 a 31/12/2013

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

<input type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		<b>RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NÃO PROCESSADOS EM ANEXO.</b>					
<b>Em Anexo</b>							0,00
<b>TOTAL</b>							0,00
<b>Elaborado por</b>			<b>Visto</b>		<b>Data</b>		
<b>Nome:</b> José César de Sousa Filho					31/12/2013		

Tesoureiro/Resp. Controle Interno

ASS: 

NOME: José Francinaldo Alves Lemos

MATRICULA: 459/2013

Contador

ASS: 

NOME: António Avartanhas de Sousa

CRC-CE 9205/O-3

Ordenador de Despesa

ASS: 

NOME: Sebastiana Mangueira Vieira

MATRICULA: 2850

Ceará  
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira  
FUNDEB

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2013

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	---------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Ceará  
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira  
 FUNDEB

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO  
 01/01/2013 a 31/12/2013

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CRETOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
2012							
	20120015/I	09 02. 12 361 0221 2.060 3.1.90.11.00	FOPAG - 40% ADMINISTRATIVO				
			10/05/2013	10050028	R\$ 32.795,83	CAIXA	
					R\$ 2.946,44	INSS	10050082
					R\$ 20,73	Faltas/ded	10050084
			10/05/2013	10050031	R\$ 13.303,12	CAIXA	
					R\$ 1.224,12	INSS	10050086
					R\$ 44,09	IRRF PF	10050087
	20120017/I	09 02. 12 361 0221 2.060 3.1.90.11.00	FOPAG - 60% MAGISTÉRIO				
			07/03/2013	07030002	R\$ 449.287,43	FUNDEB 60%	
					R\$ 49.217,97	INSS	07030009
					R\$ 1.286,60	IRRF PF	07030010
					R\$ 47.778,19	CONSIG. BB	07030011
					R\$ 330,76	Cont.sind	07030012
					R\$ 45,00	ESTORNOMEN	07030013
					R\$ 8,16	Cont.sind	07030014
					R\$ 287,55	Faltas/ded	07030015
				SUB-TOTAL....R\$	598.575,99		
TOTAL GERAL..R\$					598.575,99		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013**

**ART. 6º - INCISO VIII**

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO  
SETOR CONTÁBIL**

**EXERCÍCIO 2013**



I.N. Nº 03 / 13  
**MODELO-07**

MUNICÍPIO: LAVRAS DA MANGABEIRA

EXERCÍCIO: 2013

ÓRGÃO : FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao prestação / tomada exercício de 2013, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações:

---




---





---



---

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo	
<b>JOSÉ CÉSAR DE SOUSA FILHO</b>	<b>AUXILIAR CONTÁBIL</b>	
Matrícula	Data	Assinatura
834	31/12/2013	

**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**  
 ASS.:   
 NOME: MARIA HELENA NUNES FERREIRA  
 MATR.: 952

**CONTADOR**  
 ASS.:   
 NOME: ANTª AVARTANHAS DE SOUSA  
 C.R.C.: 9205/O-3

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO**  
  
 VISTO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013**

**ART. 6º - INCISO IX**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E  
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

**EXERCÍCIO 2013**

Ceará  
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira  
 TCM/CE I.N. 03/97 - Modelo 08

ASPEC  
 Página : 0001

Lavras da Mangabeira  
 FUNDEB

EXERCÍCIO: 2013  
 PERÍODO : 01/01/2013 A 02/01/2013

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2013, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados

01) CAIXA.....:R\$ 0,00 (Zero Real).

02) BANCOS....:R\$ 272.787,62 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

BANCO/CONTA	SALDO
BB.....13.438-4 (FUNDEB 40%)	20.462,10
BB.....13.439-2 (FUNDEB 60%)	252.325,52
TOTAL GERAL.....	272.787,62

03) TOTAL....:R\$ 272.787,62 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)

ASPEC  
Página : 0002



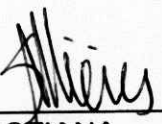
04) Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
1.796-5	12.951,64	0,00	12.600,00		351,64

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE  
DESPESA

ASS:  ASS:  ASS.:   
 NOME: SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA NOME: ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA NOME: SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
 MAT: 07/2013 MAT: CRC/CE Nº 9205/O-3 MAT. 07/2013

Ceará  
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira  
 TCM/CE I.N. 03/97 - Modelo 08

ASPEC  
 Página : 0001

Lavras da Mangabeira  
 FUNDEB

EXERCÍCIO:2013  
 PERÍODO :02/01/2013 A 31/12/2013

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2013, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados

01) CAIXA....:R\$ 0,00 (Zero Real).

02) BANCOS...:R\$ 47.439,81 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

BANCO/CONTA	SALDO
BB.....1.796-5 (FUNDO MUL EDUCAÇÃO)	0,00
BB.....13.386-8 (FUNDEB 100%)	1.710,95
BB.....13.438-4 (FUNDEB 40%)	6.117,49
BB.....13.439-2 (FUNDEB 60%)	39.611,37
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>47.439,81</b>

03) TOTAL....:R\$ 47.439,81 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos)

04) Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE  
DESPESA

ASS:   
\_\_\_\_\_  
          JOSÉ  
          FRANCINALDO

ASS:   
\_\_\_\_\_  
          ANTONIO  
          AVARTANHAS  
          DE SOUSA

ASS.:   
\_\_\_\_\_  
          SEBASTIANA  
          MANGUEIRA VIEIRA

NOME: ALVES LEMOS

NOME: DE SOUSA

NOME: \_\_\_\_\_

MAT: 459/2013

MAT: CRC/CE Nº  
9205/O-3

MAT: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013**

**ART. 6º - INCISO X**

**CÓPIA DA PRIMEIRA E ÚLTIMA FOLHA  
DOS EXTRATOS DAS CONTAS  
BANCÁRIAS**

**EXERCÍCIO 2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DE GESTÃO**

**EXTRATOS BANCÁRIOS**

**JANEIRO DE 2013**





# Extrato Conta Corrente

**Correntista**

Nome: **PM LAVRAS MANGABEIR-FEB**  
 Agência (prefixo/dv): **0940-7 01**  
 Conta nº / dv: **13.386-8**  
 Data da abertura: **14.02.2007**

CNPJ: **07.609.621/0001-16**

Posição: **Janeiro / 2013**

Data da emissão: **22.02.2013**

Data contábil	Data lançamento	OS	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.12.2012			Saldo anterior						0,00
03.01.2013			831-RECEBIMENTO DE ICMS	14011			000350	108.320,21 C	108.320,21 C
03.01.2013			345-BB CP Administrat Supremo				000070	108.320,21 D	0,00 C
08.01.2013			831-RECEBIMENTO DE ICMS	14011			000350	6.573,01 C	6.573,01 C
08.01.2013			345-BB CP Administrat Supremo				000070	6.573,01 D	0,00 C
09.01.2013			639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	882,83 C	882,83 C
09.01.2013			639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	140,87 C	140,87 C
09.01.2013			345-BB CP Administrat Supremo				000070	1.023,70 D	0,00 C
10.01.2013			639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	1.111,85 C	1.111,85 C
10.01.2013			683-ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	14011			000350	16,48 C	16,48 C
10.01.2013			952-FPE/FPM	14011			000350	114.151,44 C	114.151,44 C
10.01.2013			952-FPE/FPM	14011			000350	80.970,64 C	80.970,64 C
10.01.2013			953-IPI/EXPORTACAO	14011			000350	956,47 C	956,47 C
10.01.2013			345-BB CP Administrat Supremo				000070	197.206,88 D	0,00 C
11.01.2013			638-ITCMD-TRANSM CAUSA MORTIS DOAC	14011			000350	1.879,58 C	1.879,58 C
11.01.2013			345-BB CP Administrat Supremo				000070	1.879,58 D	0,00 C
14.01.2013			639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	1.383,57 C	1.383,57 C
14.01.2013			639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	1.380,03 C	1.380,03 C
14.01.2013			345-BB CP Administrat Supremo				000070	2.773,60 D	0,00 C
15.01.2013			639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	1.302,74 C	1.302,74 C
15.01.2013			831-RECEBIMENTO DE ICMS	14011			000350	83.650,52 C	83.650,52 C
15.01.2013			831-RECEBIMENTO DE ICMS	14011			000350	29.687,88 C	29.687,88 C
15.01.2013			345-BB CP Administrat Supremo				000070	114.641,14 D	0,00 C
16.01.2013			639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	1.516,25 C	1.516,25 C
16.01.2013			639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	1.322,42 C	1.322,42 C
16.01.2013			345-BB CP Administrat Supremo				000070	2.838,67 D	0,00 C
17.01.2013			639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	1.234,02 C	1.234,02 C
17.01.2013			345-BB CP Administrat Supremo				000070	1.234,02 D	0,00 C
18.01.2013			683-ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	14011			000350	3,93 C	3,93 C
18.01.2013			952-FPE/FPM	14011			000350	41.195,21 C	41.195,21 C
18.01.2013			952-FPE/FPM	14011			000350	29.220,85 C	29.220,85 C
18.01.2013			953-IPI/EXPORTACAO	14011			000350	553,96 C	553,96 C
18.01.2013			345-BB CP Administrat Supremo				000070	70.973,95 D	0,00 C

Este documento foi assinado digitalmente por: SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA em 23/04/2014 às 21:43

Nome: **PM LAVRAS MANGABEIR-FEB**      Agência (prefixo/dv): **0940-7 01**      Conta nº / dv: **13.386-8**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
22.01.2013		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	1.446,27 C	
22.01.2013		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	1.630,30 C	
22.01.2013		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	1.553,98 C	
22.01.2013		831-RECEBIMENTO DE ICMS	14011			000350	30.239,43 C	
22.01.2013		345-BB CP Administrat Supremo				000070	34.889,98 D	0,00 C
23.01.2013		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	2.034,79 C	
23.01.2013		345-BB CP Administrat Supremo				000070	2.034,79 D	0,00 C
24.01.2013		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	2.517,36 C	
24.01.2013		345-BB CP Administrat Supremo				000070	2.517,36 D	0,00 C
25.01.2013		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	5.087,82 C	
25.01.2013		345-BB CP Administrat Supremo				000070	5.087,82 D	0,00 C
29.01.2013		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	3.877,48 C	
29.01.2013		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	3.863,65 C	
29.01.2013		831-RECEBIMENTO DE ICMS	14011			000350	160.831,75 C	
29.01.2013		345-BB CP Administrat Supremo				000070	168.572,88 D	0,00 C
30.01.2013		639-IPVA-PROPRIED VEICULOS AUTOMOT	14011			000350	4.066,15 C	
30.01.2013		952-FPE/FPM	14011			000350	91.373,76 C	
30.01.2013		952-FPE/FPM	14011			000350	64.813,82 C	
30.01.2013		953-IP/EXPORTACAO	14011			000350	146,76 C	
30.01.2013		345-BB CP Administrat Supremo				000070	160.400,49 D	0,00 C
31.01.2013		683-ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	14011			000350	4,06 C	
31.01.2013		345-BB CP Administrat Supremo				000070	4,06 D	0,00 C

Bloqueado - R\$ 0,00      Disponível - R\$ 0,00      CPMF cobrado - R\$ 0,00

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69  
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar  
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)  
 bbdvtm@bb.com.br

Nome do cliente <b>PM LAVRAS MANGABEIR-FEB</b>		Conta nº/dv <b>00.013.386-8</b>	
CPF/CNPJ <b>07.609.621/0001-16</b>	Extrato/Folha <b>001/01</b>	Data emissão <b>01/02/2013</b>	Mês de referência <b>JANEIRO/2013</b>

**BB CP Admin Supremo CNPJ: 04.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
31/12/2012	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,000000	2,544044179	0,00
03/01/2013	APLICACAO	108.320,21	0,00	0,00	42.568,099576	2,544633448	0,00
08/01/2013	APLICACAO	6.573,01	0,00	0,00	2.582,270147	2,545438558	0,00
09/01/2013	APLICACAO	1.023,70	0,00	0,00	402,123771	2,545733610	0,00
10/01/2013	APLICACAO	197.206,88	0,00	0,00	77.457,215312	2,546010455	0,00
11/01/2013	APLICACAO	1.879,58	0,00	0,00	738,162069	2,546297187	0,00
14/01/2013	APLICACAO	2.773,60	0,00	0,00	1.089,159324	2,546551214	0,00
15/01/2013	APLICACAO	114.641,14	0,00	0,00	45.013,184157	2,546834714	0,00
16/01/2013	APLICACAO	2.838,67	0,00	0,00	1.114,460640	2,547124499	0,00
17/01/2013	APLICACAO	1.234,02	0,00	0,00	484,424262	2,547395115	0,00
18/01/2013	APLICACAO	70.973,95	0,00	0,00	27.858,306931	2,547676360	0,00
22/01/2013	APLICACAO	34.889,98	0,00	0,00	13.691,809230	2,548237374	0,00
23/01/2013	APLICACAO	2.034,79	0,00	0,00	798,415991	2,548533625	0,00
24/01/2013	APLICACAO	2.517,36	0,00	0,00	987,662419	2,548806101	0,00
25/01/2013	APLICACAO	5.087,82	0,00	0,00	1.995,935911	2,549089864	0,00
29/01/2013	APLICACAO	168.572,88	0,00	0,00	66.115,725739	2,549663913	0,00
30/01/2013	APLICACAO	160.400,49	0,00	0,00	62.903,295240	2,549953693	0,00
31/01/2013	APLICACAO	4,06	0,00	0,00	1,592006	2,550240276	0,00
31/01/2013	SALDO ATUAL	881.877,79	0,00	0,00	345.801,842725	2,550240276	0,00

(\*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA	
EM 31/12/2012:	2,544044179
EM 31/01/2013:	2,550240276
RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,2435 %
Ano :	0,2435 %
Últimos 12 meses :	3,9335 %

**RESUMO DO MÊS**

HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	880.972,14
RESGATES (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	905,65
SALDO ATUAL =	881.877,79

Este documento foi assinado digitalmente por: SIBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA em 23/04/2014 às 21:43.

**Correntista**

Nome: **PREF M L DA MANGABEIRA FU**      Agência (prefixo/dv): **03**      Conta nº / dv: **13.438-4**      Data da abertura: **21.03.2007**  
 CNPJ: **07.609.621/0001-16**      Posição: **Janeiro / 2013**      Data da emissão: **22.02.2013**  
 Agência: **0940-7**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.12.2012		Saldo anterior						0,00
02.01.2013		333-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			010201	94.484,57 D	
02.01.2013		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			88002120009772	7,40 D	
02.01.2013		855-BB CP Administrat Supremo				000070	94.491,97 C	0,00 C
30.01.2013		500-Movimento do Dia	13349			2564588010100	20.000,00 D	
30.01.2013		855-BB CP Administrat Supremo				000070	20.000,00 C	0,00 C

Bloqueado - R\$ 0,00      Disponível - R\$ 0,00      CPMF cobrado - R\$ 0,00

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69  
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar  
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)  
bbdtvm@bb.com.br

Nome do cliente <b>P M L MANG FUNDEB ADM 40</b>		Conta nº/dv <b>00.013.438-4</b>	
CPF/CNPJ <b>07.609.621/0001-16</b>	Extrato/Folha <b>001/01</b>	Data emissão <b>01/02/2013</b>	Mês de referência <b>JANEIRO/2013</b>

**BB CP Admin Supremo - CNPJ 04.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
31/12/2012	SALDO ANTERIOR	114.954,07	0,00	0,00	45.185,561718	2,544044179	0,00
02/01/2013	RESGATE	94.491,97	0,00	0,00	37.138,089888	2,544341141	0,00
	APL IC. RESG. 19/12/2012	11.143,34	0,00	0,00	4.379,655288	2,544341141	0,00
	APL IC. RESG. 27/12/2012	81.746,56	0,00	0,00	32.128,773312	2,544341141	0,00
	APL IC. RESG. 31/12/2012	1.602,07	0,00	0,00	629,661288	2,544341141	0,00
30/01/2013	RESGATE	20.000,00	0,00	0,00	7.843,279686	2,549953693	0,00
	APL IC. RESG. 31/12/2012	20.000,00	0,00	0,00	7.843,279686	2,549953693	0,00
31/01/2013	SALDO ATUAL	520,74	0,00	0,00	204,192144	2,550240276	0,00

(\*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA		
EM	31/12/2012:	2,544044179
EM	31/01/2013:	2,550240276
RENTABILIDADES (%)		
Mês	:	0,2435 %
Ano	:	0,2435 %
Últimos 12 meses	:	3,9335 %

RESUMO DO MÊS	
HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	114.954,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	114.491,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	58,64
SALDO ATUAL =	520,74

**Correntista**

**Nome** PREF MUN DE L DA MANGABEI **CNPJ** 07.609.621/0001-16 **Posição** Janeiro / 2013 **Data da emissão** 22.02.2013  
**Agência (prefixo/dv)** 0940-7 **Conta nº / dv** GS 13.439-2 **Data da abertura** 21.03.2007

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
28.12.2012		Saldo anterior						0,00
30.01.2013		500-Movimento do Dia	13349			256469010100	47.778,19 D	
30.01.2013		855-BB CP Administrat Supremo				000070	47.778,19 C	0,00 C
<b>Bloqueado - R\$</b>								
							Disponível - R\$	0,00
							CPMF cobrado - R\$	0,00

**BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69**  
**Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar**  
**CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)**  
**bbdtvm@bb.com.br**

Nome do cliente	Conta nº/dv
<b>P M L MANG FUNDEB MAG 60</b>	<b>00.013.439-2</b>

CPF/CNPJ	Extrato/Folha	Data emissão	Mês de referência
<b>07.609.621/0001-16</b>	<b>001/01</b>	<b>01/02/2013</b>	<b>JANEIRO/2013</b>

**BB CP Admin Supremo - CNPJ 04.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
31/12/2012	SALDO ANTERIOR	252.325,52	0,00	0,00	99.182,837254	2,544044179	0,00
30/01/2013	RESGATE	47.778,19	0,00	0,00	18.736,885353	2,549953693	0,00
	APLIC. RESG. 19/12/2012	15.687,38	0,00	0,00	6.152,027285	2,549953693	0,00
	APLIC. RESG. 27/12/2012	32.090,81	0,00	0,00	12.584,858068	2,549953693	0,00
31/01/2013	SALDO ATUAL	205.156,51	0,00	0,00	80.445,951901	2,550240276	0,00

(\*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA	
EM 31/12/2012:	2,544044179
EM 31/01/2013:	2,550240276

RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,2435 %
Ano :	0,2435 %
Últimos 12 meses :	3,9335 %

**RESUMO DO MÊS**

HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	252.325,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	47.778,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	609,18
SALDO ATUAL =	205.156,51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DE GESTÃO**

**EXTRATOS BANCÁRIOS**

**DEZEMBRO DE 2013**





## Extrato conta corrente

A33E071156535014021  
07/01/2014 12:29:33

### Cliente - Conta atual

Agência 940-7  
Conta corrente 13439-2 P M L MANG FUNDEB MAG 60  
Período do extrato 12/2013

### Lançamentos

Dt movimento	Dt balancete	Histórico	Documento	Valor:R\$	Saldo
21/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.013.386	499.000,00 C	
		05/12 0940 13386-8 PM LAVRAS MANG			
05/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.017.659	498.877,45 D	
		05/12 0940 17659-1 PREFEITURA MUN			
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	122,55 D	0,00 C
17/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.013.386	15.000,00 C	
		17/12 0940 13386-8 PM LAVRAS MANG			
17/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.010.416	46.849,72 D	
		17/12 0940 10416-7 PML CDC CONSIG			
17/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.011.189	1.281,47 D	
		17/12 0940 11189-9 S S P MUNICIPAL			
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	33.131,19 C	0,00 C
20/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.013.386	361.000,00 C	
		20/12 0940 13386-8 PM LAVRAS MANG			
20/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.017.659	365.735,35 D	
		20/12 0940 17659-1 PREFEITURA MUN			
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	4.735,35 C	0,00 C
27/12/2013		Transferência	6.528.282.010.100	40.000,00 C	
27/12/2013		Transferência	6.528.304.010.100	40.000,00 C	
27/12/2013		Transferência	6.528.318.010.100	35.000,00 C	
27/12/2013		Aviso de Débito	6.528.709.010.100	48.649,57 D	
27/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	66.350,43 D	0,00 C
30/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.013.386	152.000,00 C	
		30/12 0940 13386-8 PM LAVRAS MANG			
30/12/2013		+ INSS Arrecadação	123.001	179.522,89 D	
		GPS - Ident.: 7609621000116 - 11/2013			
30/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	27.522,89 C	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8778842 JOSE CESAR DE SOUSA FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 940-7  
 Conta 13439-2 P M L MANG FUNDEB MAG 60  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

### BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valc
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	38.401,51			14.593,061683	
05/12/2013	APLICAÇÃO	122,55			46,530389	2,6337
17/12/2013	RESGATE	33.131,19			12.558,022780	2,6382
	Aplicação 06/11/2013	5.357,77			2.030,807183	
	Aplicação 21/11/2013	27.773,42			10.527,215597	
20/12/2013	RESGATE	4.735,35			1.793,730052	2,6399
	Aplicação 21/11/2013	4.735,35			1.793,730052	
27/12/2013	APLICAÇÃO	66.350,43			25.111,503844	2,6422
30/12/2013	RESGATE	27.522,89			10.414,277727	2,6428
	Aplicação 21/11/2013	637,73			241,308851	
	Aplicação 05/12/2013	122,97			46,530389	
	Aplicação 27/12/2013	26.762,19			10.126,438487	
31/12/2013	SALDO ATUAL	39.611,37			14.985,065357	

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38.401,51
APLICAÇÕES (+)	66.472,98
RESGATES (-)	65.389,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	126,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	126,31
SALDO ATUAL =	39.611,37

### Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

### Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8778842 JOSE CESAR DE SOUSA FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0722

A33E071156535014022  
07/01/2014 12:30:27

## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 940-7  
 Conta corrente 13386-8 PM LAVRAS MANGABEIR-FEB  
 Período do extrato 12/2013

Lançamentos						
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00	C
03/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	134.444,19		C
03/12/2013		Transferência	6.218.401.010.100	10.000,00		D
03/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	124.444,19		D
04/12/2013		COMPLEMENTO UNIAO	350	240.435,51		C
04/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	240.435,51		D
05/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.013.438	201.000,00		D
		05/12 0940 13438-4 P M L MANG FUN				
05/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.013.439	499.000,00		D
		05/12 0940 13439-2 P M L MANG FUN				
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	700.000,00		C
10/12/2013		FPE/FPM	350	129.400,89		C
10/12/2013		FPE/FPM	350	91.499,99		C
10/12/2013		IPI/EXPORTACAO	350	1.025,17		C
10/12/2013		ITR	350	115,84		C
10/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	21.295,37		C
10/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	45.166,78		C
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	288.504,04		D
11/12/2013		IPVA	350	221,38		C
11/12/2013		IPVA	350	220,97		C
11/12/2013		IPVA	350	212,45		C
11/12/2013		IPVA	350	209,14		C
11/12/2013		ITCMD	350	2.874,24		C
11/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	3.738,18		D
17/12/2013		IPVA	350	189,13		C
17/12/2013		IPVA	350	203,88		C
17/12/2013		IPVA	350	217,52		C
17/12/2013		IPVA	350	229,93		C
17/12/2013		IPVA	350	1.749,37		C
17/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	104.277,69		C
17/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.013.438	50.000,00		D
		17/12 0940 13438-4 P M L MANG FUN				
17/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.013.439	15.000,00		D
		17/12 0940 13439-2 P M L MANG FUN				
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	41.867,52		D
18/12/2013		IPVA	350	182,06		C
18/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	182,06		D
20/12/2013		ITR	350	8,52		C
20/12/2013		FPE/FPM	350	63.085,73		C
20/12/2013		FPE/FPM	350	44.608,23		C
20/12/2013		IPI/EXPORTACAO	350	369,25		C
20/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.013.438	82.000,00		D
		20/12 0940 13438-4 P M L MANG FUN				
20/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.013.439	361.000,00		D
		20/12 0940 13439-2 P M L MANG FUN				
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	334.928,27		C
24/12/2013		IPVA	350	177,31		C
24/12/2013		IPVA	350	268,95		C
24/12/2013		IPVA	350	225,40		C
24/12/2013		IPVA	350	199,78		C
24/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	871,44		D
26/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	214.342,44		C
26/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	214.342,44		D
27/12/2013		Transferência	6.528.282.010.100	40.000,00		D

27/12/2013	Transferência	6.528.304.010.100	40.000,00 D
27/12/2013	Transferência	6.528.318.010.100	35.000,00 D
27/12/2013	Transferência	6.528.347.010.100	40.000,00 D
27/12/2013	Transferência	6.528.359.010.100	40.000,00 D
27/12/2013	Transferência	6.528.372.010.100	20.000,00 D
27/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	215.000,00 C 0,00 C
30/12/2013	+ Transferência on line	660.940.000.013.438	75.000,00 C
	30/12 0940 13438-4 P M L MANG FUN		
30/12/2013	FPE/FRM	350	88.674,59 C
30/12/2013	FPE/FPM	350	62.702,23 C
30/12/2013	IPI/EXPORTAÇÃO	350	418,36 C
30/12/2013	ICMS-DESONER.EXPORTAÇÃO	350	1.586,93 C
30/12/2013	+ Transferência on line	660.940.000.013.438	75.000,00 D
	30/12 0940 13438-4 P M L MANG FUN		
30/12/2013	+ Transferência on line	660.940.000.013.439	152.000,00 D
	30/12 0940 13439-2 P M L MANG FUN		
30/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	1.382,11 D 0,00 C
31/12/2013	SALDO		0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8778842 JOSE CESAR DE SOUSA FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 940-7  
 Conta 13386-8 PM LAVRAS MANGABEIR-FEB  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	334.909,88			127.270,008341	
03/12/2013	APLICAÇÃO	124.444,19			47.269,760838	2,63263
04/12/2013	APLICAÇÃO	240.435,51			91.308,918193	2,63320
05/12/2013	RESGATE	700.000,00			265.779,457073	2,63376
	Aplicação 20/11/2013	2.300,43			873,439907	
	Aplicação 25/11/2013	444,36			168,717300	
	Aplicação 26/11/2013	196.069,23			74.444,532542	
	Aplicação 28/11/2013	576,83			219,014941	
	Aplicação 29/11/2013	135.808,14			51.564,303651	
	Aplicação 03/12/2013	124.497,33			47.269,760838	
	Aplicação 04/12/2013	240.303,68			91.239,687894	
10/12/2013	APLICAÇÃO	288.504,04			109.469,963851	2,63546
11/12/2013	APLICAÇÃO	3.738,18			1.418,126590	2,63596
17/12/2013	APLICAÇÃO	41.867,52			15.869,435112	2,63824
18/12/2013	APLICAÇÃO	182,06			68,992720	2,63882
20/12/2013	RESGATE	334.928,27			126.869,376730	2,63994
	Aplicação 04/12/2013	182,76			69,230299	
	Aplicação 10/12/2013	288.994,76			109.469,963851	
	Aplicação 11/12/2013	3.743,78			1.418,126590	
	Aplicação 17/12/2013	41.894,45			15.869,435112	
	Aplicação 18/12/2013	112,52			42,620878	
24/12/2013	APLICAÇÃO	871,44			329,953149	2,64110
26/12/2013	APLICAÇÃO	214.342,44			81.138,545304	2,64168
27/12/2013	RESGATE	215.000,00			81.370,585339	2,64223
	Aplicação 18/12/2013	69,68			26,371842	
	Aplicação 24/12/2013	871,81			329,953149	
	Aplicação 26/12/2013	214.058,51			81.014,260348	
30/12/2013	APLICAÇÃO	1.382,11			522,971148	2,64280
31/12/2013	SALDO ATUAL	1.710,95			647,256104	

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	334.909,88
APLICAÇÕES (+)	915.767,49
RESGATES (-)	1.249.928,27
RENDIMENTO BRUTO (+)	961,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	961,85
SALDO ATUAL =	1.710,95

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8778842 JOSE CESAR DE SOUSA FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 (

Este documento foi assinado digitalmente por: SEBASTIANA MANGUEIRA VEIRA em 23/04/2014 às 21:43.



## Extrato conta corrente

A33E071156535014020  
07/01/2014 12:28:18

### Cliente - Conta atual

Agência 940-7  
Conta corrente 13438-4 P M L MANG FUNDEB ADM 40  
Período do extrato 12/2013

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2013		Transferência	6.218.401.010.100	10.000,00 C	
03/12/2013		Transferência	6.218.432.010.100	3.651,00 D	
03/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	6.349,00 D	0,00 C
05/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.013.386	201.000,00 C	
		05/12 0940 13386-8 PM LAVRAS MANG			
05/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.017.659	204.477,07 D	
		05/12 0940 17659-1 PREFEITURA MUN			
05/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.017.659	2.730,20 D	
		05/12 0940 17659-1 PREFEITURA MUN			
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	6.207,27 C	0,00 C
10/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.011.189	192,50 D	
		10/12 0940 11189-9 S S P MUNICIPA			
10/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.016.786	101,70 D	
		10/12 0940 16786-X DARLENE GOMES			
10/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.020.345	216,96 D	
		10/12 0940 20345-9 LAENE SOARES F			
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	511,16 C	0,00 C
17/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.013.386	50.000,00 C	
		17/12 0940 13386-8 PM LAVRAS MANG			
17/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.010.416	21.411,04 D	
		17/12 0940 10416-7 PML CDC CONSIG			
17/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.018.772	126,35 D	
		17/12 0940 18772-0 CICERA CLEIDE			
17/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	121.701	24.053,06 D	
17/12/2013		+ INSS Arrecadação	121.702	457,49 D	
		GPS- Ident.: 7609621000116 - 07/2013			
17/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.510.900.032.789	7,40 D	
		Tarifa referente a 17/12/2013			
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	3.944,66 D	0,00 C
20/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.003.110	100.000,00 C	
		20/12 0940 3110-0 PMLM FUNDO DE			
20/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.013.386	82.000,00 C	
		20/12 0940 13386-8 PM LAVRAS MANG			
20/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.005.795	1.150,00 D	
		20/12 0940 5795-9 MARIA ORLEITE			
20/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.006.088	300,00 D	
		20/12 0940 6088-7 MARIA INES G S			
20/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.006.292	250,00 D	
		20/12 0940 6292-8 REGIA KALINE A			
20/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.006.498	300,00 D	
		20/12 0940 6498-X ALESSANDRA BAT			
20/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.006.503	400,00 D	
		20/12 0940 6503-X FRANCISNILDA O			
20/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.007.055	820,00 D	
		20/12 0940 7055-6 RAIMUNDA ROMIL			
20/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.007.341	1.450,00 D	
		20/12 0940 7341-5 MARIA PENHA PE			
20/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.007.744	200,00 D	
		20/12 0940 7744-5 ANTONIO JERRY			
20/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.007.955	250,00 D	
		20/12 0940 7955-3 CLAUDECI DUART			
20/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.011.847	200,00 D	
		20/12 0940 11847-8 MARIA GILVANIA			

20/12/2013	+ Transferência on line	660.940.000.012.518	550,00 D	
	20/12 0940 12518-0 DEBORA CRISTIN			
20/12/2013	+ Transferência on line	660.940.000.015.989	23.436,63 D	
	20/12 0940 15989-1 PMLM-TRIBUTOS			
20/12/2013	+ Transferência on line	660.940.000.017.659	133.339,77 D	
	20/12 0940 17659-1 PREFEITURA MUN			
20/12/2013	+ Transferência on line	660.940.000.017.659	1.592,30 D	
	20/12 0940 17659-1 PREFEITURA MUN			
20/12/2013	+ Transferência on line	660.940.000.019.796	250,00 D	
	20/12 0940 19796-3 SEBASTIANA MAN			
20/12/2013	+ Transferência on line	660.940.000.020.448	250,00 D	
	20/12 0940 20448-X EDINA MA A BEZ			
20/12/2013	+ Transferência on line	660.940.000.020.530	2.070,00 D	
	20/12 0940 20530-3 JEOVA BATISTA			
20/12/2013	+ Transferência on line	661.464.000.005.225	14.775,00 D	
	20/12 1464 5225-6 A A C ASSESSOR			
20/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	416,30 D	0,00 C
26/12/2013	+ TED-Crédito em Conta	3.152.344	5.906,70 C	
	237 0643 7954514000125 SECRETARIA DA			
26/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	5.906,70 D	0,00 C
27/12/2013	Transferência	6.528.347.010.100	40.000,00 C	
27/12/2013	Transferência	6.528.359.010.100	40.000,00 C	
27/12/2013	Transferência	6.528.372.010.100	20.000,00 C	
27/12/2013	Transferência	6.528.420.010.100	40.000,00 D	
27/12/2013	Transferência	6.528.457.010.100	4.147,00 D	
27/12/2013	Aviso de Débito	6.528.686.010.100	21.108,10 D	
27/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	34.744,90 D	0,00 C
30/12/2013	+ Transferência on line	660.940.000.013.386	75.000,00 C	
	30/12 0940 13386-8 PM LAVRAS MANG			
30/12/2013	+ Transferência on line	660.940.000.013.386	75.000,00 D	
	30/12 0940 13386-8 PM LAVRAS MANG			
30/12/2013	+ Pagamento conta luz	123.001	10.585,18 D	
	GOELCE CIA ENERGETICA CE			
30/12/2013	+ INSS Arrecadação	123.002	30.267,84 D	
	GPS- Ident.: 7609621000116 - 11/2013			
30/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	40.853,02 C	0,00 C
31/12/2013	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8778842 JOSE CESAR DE SOUSA FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 940-7  
 Conta 13438-4 P M L MANG FUNDEB ADM 40  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

### BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valc
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	2.297,09			872,924628	
03/12/2013	APLICAÇÃO	6.349,00			2.411,649041	2,6326
05/12/2013	RESGATE	6.207,27			2.356,806929	2,6337
	Aplicação 08/11/2013	2.299,08			872,924628	
	Aplicação 03/12/2013	3.908,19			1.483,882301	
10/12/2013	RESGATE	511,16			193,954534	2,6354
	Aplicação 03/12/2013	511,16			193,954534	
17/12/2013	APLICAÇÃO	3.944,66			1.495,181131	2,6382
20/12/2013	APLICAÇÃO	416,30			157,692635	2,6399
26/12/2013	APLICAÇÃO	5.906,70			2.235,959642	2,6416
27/12/2013	APLICAÇÃO	34.744,90			13.149,827211	2,6422
30/12/2013	RESGATE	40.853,02			15.458,213009	2,6428
	Aplicação 03/12/2013	1.939,32			733,812206	
	Aplicação 17/12/2013	3.951,47			1.495,181131	
	Aplicação 20/12/2013	416,75			157,692635	
	Aplicação 26/12/2013	5.909,20			2.235,959642	
	Aplicação 27/12/2013	28.636,28			10.835,567395	
31/12/2013	SALDO ATUAL	6.117,49			2.314,259816	

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.297,09
APLICAÇÕES (+)	51.361,56
RESGATES (-)	47.571,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	30,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,29
SALDO ATUAL =	6.117,49

### Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

### Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8778842 JOSE CESAR DE SOUSA FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013**

**ART. 6º - INCISO XI**

**ATOS DE NOMEAÇÃO DOS  
COMPONENTES DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO E EQUIPE  
DE APOIO**

**EXERCÍCIO 2013**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**  
**Governo do Município**  
 CNPJ: 07.609.621/0001-16

**PORTARIA nº 42 de 04 de Janeiro de 2013**

**Dispõe sobre Criação da Comissão de Licitação e dá outras providências.**

**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO - PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício de cargo,

**RESOLVE**

**Art. 1º. CRIAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para compras, serviços e obras do Município de Lavras da Mangabeira, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 2º.** Na falta do Presidente, o Primeiro Secretário o substituirá e, por sua vez, o segundo Secretário substituirá o Primeiro, cuja vaga será preenchida pelos suplentes, pela ordem.

**Art. 3º.** A comissão será composto de 03 (três) Membros Efetivos e 03 (três) Suplentes, conforme indicado abaixo:

**Presidente - FRANCISCO CLARO FILHO** (contratado)  
**1º Membro - DANUSIO DE ARAUJO CAMPOS** (concurado)  
**2º Membro - FRANCISCO JOZIMAR ARAUJO CALDAS** (concurado)

**1º Suplente - FRANCISCO SOARES DE SOUSA** (concurado)  
**2º Suplente - HAMILTON LAURINDO GOMES** (concurado)  
**3º Suplente - MARIA HELENA NUNES FERREIRA** (concurado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE  
**Governo do Município**  
 CNPJ: 07.609.621/0001-16

**Art. 4º.** A investidura dos membros da comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução em sua totalidade para o período subsequente.

**Art. 5º.** A comissão procederá os seus trabalhos sempre que solicitada for pelo prefeito Municipal, seguindo as normas da legislação em vigor.

**Art. 6º.** Nas licitações para aquisição de bens e contratações de serviços e obras, compete à comissão:

- a) Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- b) Elaborar o Edital, anexando a minuta do contrato;
- c) Comunicar aos órgãos legais interessados;
- d) Providenciar a publicidade do Ato e publicações, quando for o caso;
- e) Expedir os editais e prestar os esclarecimentos que forem necessários;
- f) Apreçar a qualificação dos concorrentes;
- g) Receber, abrir e examinar os envelopes contendo as propostas, rubricando todos os documentos que os compõem;
- h) Julgar as propostas;
- i) Decidir sobre impugnação e recursos que porventura sejam feitas;
- j) Emitir parecer adjudicatório circunstanciado, indicando o licitante vendedor para homologação do Prefeito Municipal;
- k) Propor aplicação de penalidade a fornecedores nas modalidades de advertência e multa, para decisão do Prefeito Municipal;
- l) Apreçar os pedidos da dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratos de obras e serviços, sujeitos a este




**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**  
**Governo do Município**  
CNPJ: 07.609.621/0001-16

processo, emitido parecer para decisão do Executivo Municipal;  
m) Adotar outros procedimentos que façam necessários ao fiel cumprimento da lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

**PAÇO DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, Estado do Ceará, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze, 197º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

  
**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO**  
**PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**  
**Governo do Município**  
 CNPJ: 07.609.621/0001-16

**PORTARIA nº 45 de 04 de Janeiro de 2013**

**Dispõe sobre Criação da Comissão de Licitação e dá outras providências.**

**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO - PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor **FRANCISCO CLARO FILHO**, inscrito no CPF sob nº 686.602.196-72, para, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**:

- a) o credenciamento dos interessados;
- b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) a adjudicação da proposta de menor preço;
- f) a elaboração de ata;
- g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**  
**Governo do Município**

CNPJ: 07.609.621/0001-16

- i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao(a) pregoeiro(a):

- a) FRANCISCO JOZIMAR ARAÚJO CALDAS  
(concurado)
- b) DANÚSIO DE ARAÚJO CAMPOS (concurado)
- c) FRANCISCO SOARES DE SOUSA (concurado)

**Art. 3º.** A presente Portaria Vigora a partir desta data pelo período de 01 (um) ano.

**PAÇO DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, Estado do Ceará, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze, 197º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

  
**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO**  
**PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 414/2013 de 01 de Outubro de 2013**

**Dispõe sobre a Criação da  
Comissão de Licitação e dá outras  
providências.**

**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO – PREFEITO DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas  
atribuições legais, e em pleno exercício de cargo,**

**RESOLVE**

**Art. 1º. CRIAR A COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO para compras, serviços e obras do Município de Lavras da  
Mangabeira, com competência para processar licitações, conforme  
disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.**

**Art. 2º. Na falta do Presidente, o Primeiro Secretário o  
substituirá e, por sua vez, o segundo Secretário substituirá o Primeiro,  
cuja vaga será preenchida pelos suplentes, pela ordem.**

**Art. 3º. A comissão será composta de 03 (três) Membros  
Efetivos e 03 (três) Suplentes, conforme indicado abaixo:**

**Presidente – FRANCISCO STEFÂNIO DE OLIVEIRA COELHO  
(comissionado)**

**1º Membro – DANUSIO DE ARAÚJO CAMPOS (concurado)**

**2º Membro – FRANCISCO JOZIMAR ARAÚJO CALDAS  
(concurado)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**1º Suplente – FRANCISCO SOARES DE SOUSA (concurado)**

**2º Suplente – HAMILTON LAURINDO GOMES (concurado)**

**3º Suplente – MARIA HELENA NUNES FERREIRA (concurada)**

**Art. 4º.** A investidura dos membros da comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução em sua totalidade para o período subsequente.

**Art. 5º.** A comissão procederá os seus trabalhos sempre que solicitada for pelo Prefeito Municipal, seguindo as normas da legislação em vigor.

**Art. 6º.** Nas licitações para aquisição de bens e, contratações de serviços e obras, competem à comissão:

- a) Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- b) Elaborar o Edital, anexando a minuta do contrato;
- c) Comunicar aos órgãos legais interessados;
- d) Providenciar a publicidade do Ato e publicações, quando for o caso;
- e) Expedir os editais e prestar os esclarecimentos que forem necessários;
- f) Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- g) Receber, abrir e examinar os envelopes contendo as propostas, rubricando todos os documentos que os compõem;
- h) Julgar as propostas;
- i) Decidir sobre a impugnação e recursos que porventura sejam feitas;
- j) Emitir parecer adjudicatório circunstanciado, indicando o licitante vencedor para homologação do Prefeito Municipal;
- k) Propor aplicação de penalidade a fornecedores nas modalidades de advertência e multa, para decisão do Prefeito Municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- l) Apreciar os pedidos da dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratos de obras e serviços, sujeitos a este processo, emitido parecer para decisão do Executivo Municipal;
- m) Adotar outros procedimentos que façam necessários ao fiel cumprimento da lei.

**Art. 7º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, Estado de Ceará, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, 197º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO**  
**PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 415 de 01 de Outubro de 2013**

**Dispõe sobre a designação e atribuições na modalidade Pregão e dá outras providências.**

**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO – PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**R E S O L V E**

**Art. 1º:** Designar o servidor **FRANCISCO STEFÂNIO DE OLIVEIRA COELHO**, inscrito no CPF sob nº 046.924.073-36, para, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**:

- a) o credenciamento dos interessados;
- b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) a adjudicação da proposta de menor preço;
- f) a elaboração de ata;
- g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos;

Este documento foi assinado digitalmente por: SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA em 23/04/2014 às 21:43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao(a) pregoeiro(a):

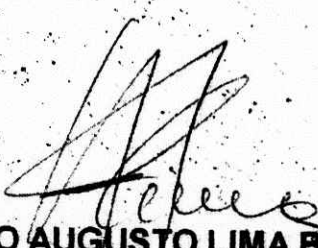
- a) FRANCISCO JOZIMAR ARAÚJO CALDAS (concurado)  
b) DANUSIO DE ARAÚJO CAMPOS (concurado)

**Art. 3º.** Designar o servidor abaixo indicado para compor como suplente:

- a) FRANCISCO SOARES DE SOUSA (concurado)

**Art. 4º.** A presente portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, Estado do Ceará, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze, 197º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO  
PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013**

**ART. 6º - INCISO XII**

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

**EXERCÍCIO 2013**

LN. Nº 03 / 13  
 MODELO-11

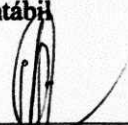
Município: Lavras da Mangabeira  
 ÓRGÃO: FUNDEB

Exercício: 2013

Período: 02/janeiro a 31/dezembro  
 Unidade Orçamentária: FUNDEB

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
 BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**


ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
<b>SEM MOVIMENTO</b>		


Responsável pelo Preenchimento: José César de Sousa Filho Matrícula:	Cargo: Auxiliar Contábil Assinatura: 
--	--

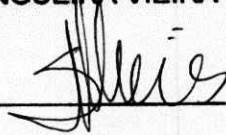
**RESPONSÁVEL PELO  
 CONTROLE INTERNO**

**CONTADOR**

**ORDENADOR DE  
 DESPESA**

ASS:   
 NOME: MARIA HELENA  
 NUNES FERREIRA  
 MAT: 952

ASS:   
 NOME: ANTONIO  
 AVARTANHAS  
 DE SOUSA  
 CRC/CE Nº  
 9205/O-3

SEBASTIANA  
 MANGUEIRA VIEIRA  
  
 VISTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013**

**ART. 6º - INCISO XV**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS  
RECEITAS DESTINADAS E DESPESAS  
REALIZADAS PELO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**EXERCÍCIO 2013**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

I.N. 03 / 13  
MODELO-10

**DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA APLICAÇÃO NO FUNDEB**

<b>Município: Lavras da Mangabeira</b>	
<b>Exercício: 2013</b>	
<b>Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>	
<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR - R\$</b>
Cota Parte do FPM	3.385.148,16
Cota Parte do ITR	924,60
LC 87/96 (Lei Kandir)	2.499,48
Cota Parte do ICMS	649.945,20
Cota Parte do IPVA	50.308,56
Cota Parte do IPI Exportação	2.298,80
Complementação do FUNDEB	9.518.801,51
Rendimentos de Aplicações Financeiras	22.990,89
<b>TOTAL A APLICAR</b>	<b>13.632.917,20</b>
Mínimo de 60% - Remuneração do Magistério (A)	<b>8.179.750,32</b>
Máximo de 40% - Outras Despesas com MDEB	<b>5.453.166,88</b>
<b>DESPESAS</b>	
Remuneração dos Profissionais do Magistério	7.671.103,35
Encargos Sociais	1.254.503,53
<b>SUBTOTAL COM REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (B) (65,47)%</b>	<b>8.925.606,88</b>
Diferença (B - A)	745.856,56
Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - MDEB	5.308.388,57
<b>SUBTOTAL DE OUTRAS DESPESAS (38,94)%</b>	<b>5.308.388,57</b>
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>14.233.995,45</b>
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>745.856,56</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**ADENDO III**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HOUE  
ALTERAÇÃO NAS NORMAS QUE  
REGULAM A GESTÃO DO FUNDEB**

**EXERCÍCIO 2013**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE fls. 90  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

CNPJ: 07.609.621/0001-16

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM, que durante o exercício financeiro de 2013, não houve qualquer alteração nas normas que regulam a gestão do FUNDEB de Lavras da Mangabeira, e que o referido Fundo Municipal foi instituído pela Lei Municipal nº 048/2007.

Esta declaração é a expressão da verdade.

Lavras da Mangabeira-Ceará, em 31 de dezembro de 2013.

Sebastiana Mangueira Vieira

Gestora do FUNDEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**ADENDO II**

**RELATÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL**

**EXERCÍCIO 2013**

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**RELATORIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO CONSELHO DO FUNDEB DE LAVRAS DA  
MANGABEIRA – CEARA – ANO 2013**

**RELATORIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO  
CONSELHO DO FUNDEB**

**LAVRAS - CEARÁ - ANO 2013**

Rua: Xavier Ângelo - 51 - Lavras – Ceará

## CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

## Relatório das Ações realizadas pelo Conselho do FUNDEB – ANO 2013

AÇÕES	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Realização de 08(oito) reuniões para tratar de assuntos relacionados ao FUNDEB	Reuniões mensais ordinárias para avaliar, propor e construir ações a serem desenvolvidas pelo FUNDEB	Abril a Dezembro / 2013
Criação do Calendário de Reuniões e Metas a serem atingidas.	Debate dos conselheiros sobre datas a se reunir e visitas a unidades escolares.	Maió/2013
Solicitação de folha de pagamento e prestação de contas de Janeiro a Junho.	Encaminhamento de ofício ao Setor de Finanças.	Junho/2013
Criação da Comissão Coordenadora do PCCR	Debates, conversas e escolha das pessoas para compor a Comissão do PCCR	Junho/2013
Parecer das contas 2011/2012	Avaliação das prestações de contas 2011/2012, parecer favorável	Agosto/2013
Estudo do PCCR do magistério, avaliação de folhas de pagamentos.	Apresentação do PCCR, discussão sobre proposta a modificar, análise das folhas de pagamento.	Setembro/2013
Estudo do PCCR com professores, Avaliação da Merenda Escolar e Ofícios.	Calendário de reuniões com professores nos distritos, reunião com a Nutricionista e entrega de ofícios reivindicando prestação de contas.	Outubro/2013
Estudo do PCCR do magistério	Reuniões nos distritos, mobilizando professores para avaliar o PCCR e sua reforma.	Novembro/2013
Avaliação das reuniões mensais	Através das ações que atingimos e o que poderia se mudar, para melhorar nosso trabalho como membros fiscais.	Dezembro/2013

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RELATORIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO CONSELHO DO FUNDEB DE LAVRAS DA  
MANGABEIRA – CEARA – ANO 2013

ASSINATURAS:

*Vicência Duarte Ventura*

VICENCIA DUARTE VENTURA

PRESIDENTE DO FUNDEB

ASSINATURAS DOS CONSELHEIROS:

*Cícera Estevão da Silva*

*Osvaldo Paulino de Souza*

*Maria Leide de matos Oliveira Loucas*

*Francisca Pereira de Sousa Leil*

*José Auercelio MACHADO DE Lima*

*Francisca Glaécia Cordeiro Pereira Silva*

*Maria Delte Pereira Pinheiro*

*Renângela Correia de Souza*

LAVRAS DA MANGABEIRA, DEZEMBRO DE 2013.

Rua: Xavier Ângelo - 51 - Lavras – Ceará

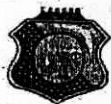
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**ADENDO I**

**LEI N° 048/07, QUE INSTITUIU O FUNDEB**

**EXERCÍCIO 2013**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
 Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro – CEP: 63.300-000  
 Fone: (xx) 88- 3536.1006

**LEI Nº 048/07 DE 27 DE MAIO DE 2007**

INSTITUIU O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Lavras da Mangabeira – CE, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações da educação básica e da valorização dos profissionais da educação, executadas e/ou coordenadas pela secretaria de Educação do Município, que compreendem:

I - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

II - Valorização dos profissionais da educação.

Art. 2º - O fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, ficará subordinado diretamente à Secretaria de Educação do Município, movimentado sob fiscalização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º - São atribuições do Secretário Municipal de Educação

I – Gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e estabelecer política de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

II – Acompanhar, avaliar e decidir sobre realização das ações previstas no plano Municipal de Educação;

III – Submeter ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o plano de aplicação em consonância com o Plano Municipal de Educação e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV – Submeter ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as demonstrações mensais de receitas e despesas do fundo;

V – Encaminhar a contabilidade geral do Município às demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI – Subdelegar competência aos responsáveis pelos estabelecimentos de serviços de Educação que integram a rede Municipal;

VII – Assinar cheques juntamente com o Tesoureiro Municipal;

PUBLICADA EM 27 DE MARÇO DE 2007





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
 Rua Monsenhor Méceno, 78 – Centro – CEP: 63.300-000  
 Fone: (xx) 88- 3536.1006

VIII – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IX – Firmar convênios e contratos juntamente com o Prefeito, referente a recursos que serão administrados pelo Fundo.

Art. 4º - Constitui Receitas do Fundo:

I – As transferências oriundas do orçamento específico do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de cada estado e do distrito federal composto por 20% (vinte por cento) das fontes de receitas;

II – Os rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras;

III – O produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

IV – Impostos sobre transmissão de **causa mortis** e doação de quaisquer bens ou direitos, previsto no art. 155, inciso I, da Constituição.

V – Impostos sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação, previstos no Art. 155, inciso II, combinado com o Art. 158, inciso IV, da Constituição;

VI – Imposto sobre a propriedade de veículos automotores, previstos no art. 155, inciso III, combinado com o art. 158, inciso III, da Constituição;

VII – Parcela do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do art. 154 da constituição, prevista no art. 157, inciso II, da Constituição;

VIII – Parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural, relativamente a imóveis situados nos municípios, prevista no art. 158, inciso II, da Constituição;

IX – Parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, devido ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, prevista no art. 159, inciso I, alínea 'a', da Constituição e no Sistema Tributário Nacional de que trata a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

X – Parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, devida ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, prevista no art. 159, inciso I, alínea 'b', da Constituição e no Sistema Tributário Nacional de que trata a Lei nº 5.172, de 1966;

XI – Parcela do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, devida aos Estados e ao Distrito Federal, previsto no art. 159, inciso II, da Constituição e na Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 e;

XII – receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos previstos neste artigo, bem como juros e multas eventualmente incidentes.

§ 1º - Além dos recursos mencionados nos incisos do **caput**, os Fundos contarão com a complementação da União.

PUBLICADA EM 27 DE MARÇO DE 2007



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
 Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro – CEP: 63.300-000  
 Fone: (xx) 88- 3536.1006

§ 2º - Incluem-se na base de cálculo dos recursos referidos nos incisos do caput deste artigo, o montante de recursos financeiros transferidos pela União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme dispostos na Lei Complementar nº 87, de 13 setembro de 1996.

§ 3º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

Art. 5º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I – da existência de disponibilidade em função do comprimento de programação;

II – De previa aprovação do Gestor da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 6º - O Orçamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, evidenciará as políticas de trabalhos governamentais, observados o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O orçamento do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 7º - A contabilidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinentes.

Art. 8º - A contabilidade será organizada a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e consequentemente de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 9º - A escrituração contábil será pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão.

§ 2º - Entende-se por relatório de gestão os balancetes mensais de receitas e despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações nos relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

Art. 10 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

PARÁGRAGO ÚNICO - Para os casos de insuficiência de omissões orçamentárias, poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por decreto do executivo.

PUBLICADA EM 27 DE MARÇO DE 2007



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
 Rua Monsenhor Mecnô, 78 – Centro – CEP: 63.300-000  
 Fone: (xx) 88- 3536.1006

Art. 11 - As despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB se constituirá de:

I – Financiamento parcial de programa integrado da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados.

II – Pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1º na presente lei e que estejam em pleno exercício da função.

III – Pagamento pela prestação de serviços e entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor da educação básica;

IV – Aquisição de material permanente e do consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V – Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação de rede física de prestação de serviços da educação básica;

VI – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações da educação básica;

VII – Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na educação básica;

VIII – Atendimento de despesas diversas, de serviços da educação básica, mencionados no art. 70 da Lei de Diretrizes Bases da educação, bem como no art. 1º da presente lei.

Art. 12 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção de seu próprio produto das fontes determinadas nesta lei.

Art. 13 - O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 14 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2007.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lavras da Mangabeira-Ce, 27 de Março de 2007.

  
**EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PUBLICADA EM 27 DE MARÇO DE 2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**ADENDO IV**

**CONVÊNIOS PARA CONCESSÃO DE  
EMPRÉSTIMOS CONSIGNÁVEIS A  
SERVIDORES MUNICIPAIS**

**EXERCÍCIO 2013**

Nº CONVÊNIO 87760 (CONSIGNAÇÃO FOLHA)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CÉLEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A., BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS DE BENS DE CONSUMO E/OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS AOS EMPREGADOS/SERVIDORES DESTA(E), COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

## 01. PARTES

O BANCO DO BRASIL S.A. e a BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede na Capital Federal, inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob os nºs 00.000.000/0001-91 e 31.546.476/0001-56, doravante denominados respectivamente BANCO e ARRENDADORA, e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, com sede na cidade de Lavras da Mangabeira - Ce, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº 07.609.621/0001-16, doravante denominada CONVENENTE, por seus representantes legais infra-assinados, celebram o presente CONVÊNIO sob as cláusulas e condições adiante estipuladas, em conformidade com a legislação em vigor que dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento em favor de terceiros:

## 02. - OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos empregados/servidores vinculados à CONVENENTE, com contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente. .

## 03. - DOS EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E/OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS

CLÁUSULA SEGUNDA - O BANCO e a ARRENDADORA, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, normas operacionais e análise de crédito, poderão conceder empréstimos, financiamentos (no caso do BANCO) e/ou arrendamentos mercantis (no caso da ARRENDADORA) aos empregados/servidores da CONVENENTE, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

Parágrafo Primeiro - As operações contratadas ao amparo deste Convênio, objeto do presente ajuste, poderão ser repactuadas, nos termos e condições previamente definidas pelo BANCO e pela ARRENDADORA.

Parágrafo Segundo - Os empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis serão concedidos por intermédio das agências e nos canais de auto-atendimento do BANCO, ou pela CONVENENTE, nesta hipótese mediante acolhimento de proposta/contrato de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis dos empregados/servidores para encaminhamento ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme estabelecido entre as partes.

Parágrafo Terceiro - Para a realização das operações de crédito mencionadas no objeto deste Instrumento, os empregados/servidores deverão dispor de margem consignável suficiente para amparar as prestações decorrentes da operação amparada neste Convênio, na forma da legislação em vigor..

Parágrafo Quarto - As propostas/contratos de empréstimos, financia-

*L. B. Silva*

mentos e/ou arrendamentos mercantis após devidamente formalizados e deferidos pelo BANCO ou pela ARRENDADORA, passam a integrar o presente Convênio para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As operações formalizadas pelo BANCO ou pela ARRENDADORA com os empregados/servidores da CONVENIENTE, ao amparo deste Instrumento, obedecerão, no mínimo, as seguintes condições, ora acordadas pelas partes:

- a) os empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis concedidos serão formalizados por intermédio das Agências e nos canais de auto-atendimento do BANCO ou pela CONVENIENTE, conforme acordo firmado com o BANCO e ARRENDADORA;
- b) taxas - mínima de 2,45 e máxima de 3,30% a.m., sujeitas a alterações;
- c) prazos de pagamento - mínimo de 02 e máximo de 36, sujeitos a alterações.

**Parágrafo Único** - As taxas mínimas e máximas informadas na alínea "b", bem assim os prazos de pagamento constantes da alínea "c", ambas da presente Cláusula, estarão sujeitos a eventuais alterações, em função de oscilações no mercado financeiro, observada a política de crédito do BANCO ou da ARRENDADORA, conforme o caso.

#### 04. - RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**CLÁUSULA QUARTA** - A CONVENIENTE se responsabiliza por:

- a) divulgar amplamente, junto aos seus empregados/servidores, a formalização, o objeto e as condições do presente Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis junto ao BANCO ou ARRENDADORA;
- b) submeter à prévia aprovação do BANCO e da ARRENDADORA, conforme o caso, as informações e o respectivo material (folder, encarte, textos etc.) a ser veiculado acerca do presente convênio;
- c) adotar, no que lhe competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações entre o BANCO, a ARRENDADORA e seus empregados/servidores;
- d) prestar ao empregado/servidor, ao BANCO e à ARRENDADORA, mediante solicitação do empregado/servidor, escrita ou eletrônica, as informações necessárias para a contratação da operação, inclusive: (i) o dia habitual de pagamento mensal de salários/vencimentos; (ii) data de fechamento da folha; (iii) data do próximo pagamento dos salários/vencimentos; (iv) as demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para consignação;
- e) acolher proposta/contrato de empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil dos empregados/servidores, responsabilizando-se pela veracidade dos dados dos proponentes constantes nos referidos documentos e enviar ao BANCO ou à ARRENDADORA, conforme o caso, quando prevista a contratação por intermédio da CONVENIENTE;
- f) confirmar ao BANCO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do crédito pelo empregado/servidor, por escrito ou meio eletrônico, a possibilidade de realizar os descontos do empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil na folha de pagamento do empregado/servidor para que os recursos possam ser liberados, observado o contido no Parágrafo Terceiro, da Cláusula Segunda deste Convênio;
- g) efetuar os descontos em folha de pagamento dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis autorizados pelos empregados/servidores, observado o limite máximo permitido pela

legislação em vigor, e repassar os valores ao BANCO ou à ARRENDADORA, mediante crédito na Conta Convênio nº 10.416-7, agência 0940-7 nas datas estabelecidas para vencimento das parcelas;

- b) informar, mensalmente, ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, por arquivo magnético ou meio eletrônico, os valores consignados e os não consignados mediante justificativa, devidamente identificados, com antecedência mínima de .5 (cinco) dias da data estipulada para o pagamento das prestações;
- i) comunicar ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, a ocorrência de redução da remuneração do empregado/servidor que inviabilize a consignação mensal autorizada,
- j) informar ao BANCO e à ARRENDADORA, a ocorrência de desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor, antes de efetivado o pagamento das verbas decorrentes do desligamento, de forma a permitir ao BANCO apurar o saldo devedor do(s) empréstimo(s) pendente(s) e solicitar o respectivo desconto, visando a amortização ou liquidação da dívida.
- k) reter e repassar ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, por ocasião do desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor beneficiário de empréstimo, financiamento e/ou arrendamentos mercantis, o valor da dívida apresentada pelo BANCO ou pela ARRENDADORA, conforme o caso, na forma da legislação vigente;
- l) notificar o empregado/servidor beneficiário de empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil para comparecer ao BANCO, com o objetivo de efetuar a negociação direta do pagamento da dívida, no caso de desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento, quando a parcela de verba decorrente do desligamento retida for insuficiente para liquidar o saldo devedor apresentado pelo BANCO ou pela ARRENDADORA, conforme o caso;
- m) dar preferência, nos termos legais, aos descontos de operações efetuadas ao amparo deste Convênio, em detrimento a outros descontos de mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, mantendo a prioridade quando das repactuações das dívidas junto ao BANCO ou à ARRENDADORA.

CLÁUSULA QUINTA - O BANCO e a ARRENDADORA se responsabilizam, conforme o caso, por:

- I - atender e orientar os empregados/servidores da CONVENIENTE quanto aos procedimentos a serem adotados para a obtenção de créditos concedidos ao amparo deste Convênio;
- II - informar à CONVENIENTE, por escrito ou meio eletrônico, as propostas de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis apresentadas pelos empregados/servidores diretamente ao BANCO ou à ARRENDADORA, conforme o caso, para confirmação da reserva de margem consignável;
- III - fornecer à CONVENIENTE arquivo contendo a identificação de cada contrato, beneficiário, prazo da operação e valores das prestações a serem descontadas;
- IV - prestar à CONVENIENTE e ao empregado/servidor beneficiário, as informações necessárias para a liquidação antecipada dos empréstimos, por ocasião do desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor;
- V - adotar, no que lhes competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das

*Handwritten signature*

operações de crédito, ao amparo deste Convênio, com os empregados/servidores da CONVENENTE, observadas suas programações orçamentárias, normas operacionais e análise de crédito;

- VI - disponibilizar aos empregados/servidores da CONVENENTE informações relativas às respectivas operações por eles contratadas ao amparo deste Convênio.

#### 05. DO VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO

CLÁUSULA SEXTA - O BANCO e a ARRENDADORA poderão, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, considerar rescindido antecipadamente o presente Convênio, ocorrendo, além das hipóteses previstas nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, quando o caso, quaisquer das seguintes hipóteses: a) se a CONVENENTE deixar de cumprir qualquer obrigação contraída neste Convênio; b) se a CONVENENTE entrar em estado de insolvência ou sofrer protesto de títulos, quando o caso; c) se a CONVENENTE possuir qualquer operação em situação irregular junto ao BANCO DO BRASIL S.A. ou suas Subsidiárias

Parágrafo Único - Ocorrendo rescisão do Convênio por qualquer das hipóteses previstas no "caput" desta Cláusula, fica automaticamente suspensa a concessão de novos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis aos empregados/servidores da CONVENENTE, com base neste Convênio, permanecendo em vigor todas as obrigações da CONVENENTE até a total liquidação dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis já concedidos.

#### 06. - DA DENÚNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito com antecedência de 10 (dez dias) dias, ficando suspensas novas contratações de operações a partir da denúncia, permanecendo em vigor todas as obrigações da CONVENENTE até a total liquidação dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis já concedidos.

#### 07. - DEMAIS CONDIÇÕES

CLÁUSULA OITAVA - A CONVENENTE, no caso de empresa privada, constitui-se depositária das importâncias consignadas em folha de MUTUÁRIO, destinadas ao pagamento do empréstimo, financiamento ou arrendamento, até o seu efetivo repasse ao BANCO e/ou ARRENDADORA.

Parágrafo Único - Na comprovação de que o pagamento do empréstimo, financiamento ou arrendamento tenha sido descontado do MUTUÁRIO, e não repassado pela CONVENENTE ao BANCO e/ou à ARRENDADORA, ficam os representantes legais da CONVENENTE sujeitos à ação de depósito, na forma prevista no Capítulo II do Título I do Livro IV do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA NONA - A CONVENENTE, neste ato, indica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), para o fim de acolher os documentos necessários à concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis ao amparo deste Convênio, responsabilizando-se pela veracidade das informações acerca das margens consignáveis, dados, arquivos ou documentos dos empregados/servidores enviados ao BANCO ou à ARRENDADORA:

*Handwritten signature/initials.*



- a) Antônio José de França, Secretário de Administração;  
 b) Raimundo Ribeiro da Silva, Secretário de Finanças;  
 c) Fernando Antônio de Almeida Souza, Tesoureiro.

Parágrafo Único - Poderá a CONVENIENTE, mediante prévia comunicação escrita dirigida ao BANCO e à ARRENDADORA, substituir as pessoas indicadas na presente cláusula, passando tal substituição a surtir efeitos a partir do efetivo recebimento da referida correspondência.

CLÁUSULA DÉCIMA - Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio e trocados entre as partes (BANCO, ARRENDADORA e CONVENIENTE) deverão ser feitos por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Até o integral pagamento do empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência do BANCO ou da ARRENDADORA, conforme o caso, e do empregado/servidor beneficiário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Qualquer tolerância de uma das partes em relação à outra só importará modificação deste Convênio se expressamente formalizada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este Convênio obriga o BANCO, a ARRENDADORA e a CONVENIENTE e seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - No caso de falência da CONVENIENTE, quando o caso, antes do repasse das importâncias descontadas dos empregados, fica assegurado ao BANCO e à ARRENDADORA o direito de pedir, na forma prevista em lei, a restituição das importâncias retidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Na hipótese de a CONVENIENTE não realizar as comunicações de sua responsabilidade, referidas nas alíneas "i" e "j", da Cláusula Quarta deste Convênio, fica o BANCO e a ARRENDADORA autorizados a promover o débito dos respectivos valores não consignados/repassados, quando se tratar de operações contratadas com EMPREGADOS regidos pela CLT, na conta de depósitos mantida pela CONVENIENTE junto ao BANCO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A CONVENIENTE, no caso de empresa privada, responderá sempre como devedora principal e solidária, perante o BANCO e a ARRENDADORA, pelos valores a estes devidos, em razão das contratações de operações confirmadas nos termos deste Convênio, que deixarem, por sua falha ou culpa, de serem retidos ou repassados. Os valores serão acrescidos dos encargos previstos nos contratos celebrados com os empregados para as operações em atraso, quando do efetivo pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente Instrumento é celebrado por prazo indeterminado, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo mediante prévio aviso, por escrito, na forma da Cláusula Sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro de Lavras da Mangabeira para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O presente Convênio é celebrado em conformidade com a legislação vigente que dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, declarando as partes, neste ato, terem pleno conhecimento das cláusulas e condições inseridas nas referidas normas



*Fernando Antônio de Almeida Souza*

Este documento foi assinado digitalmente por: SIBRASILIANA MANGABEIRA VIEIRA em 23/04/2014 às 21:40

E, estando assim justo e acordados, declarã-m-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Lavras da Mangabeira, 01 de abril de 2005.

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome: José Tarciso Sindeaux Gurgel Júnior  
CPF: 314.946.333-53

BB-LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

Nome: José Tarciso Sindeaux Gurgel Júnior  
CPF: 314.946.333-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

*Edenilda*  
Nome: EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA  
CPF: 244.368.283-87

TESTEMUNHAS

*José Ivan de Barros*  
Nome: José Ivan de Barros  
CPF: 315.125.853-00

*Francisco Campos de Aquino*  
Nome: Francisco Campos de Aquino  
CPF: 387.420.153-49

## NOTIFICAÇÃO

22 de outubro de 2012

À Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira (CE),

Tendo em vista a celebração de Termo de Compromisso de Cessação de Prática (TCC) entre o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e o Banco do Brasil S.A., este informa que se comprometeu a abster-se de exigir o cumprimento da(s) cláusula(s) de exclusividade para consignação em folha de pagamento, inseridas em contratos atualmente vigentes.

Dessa forma, o Banco do Brasil não mais exige o cumprimento da(s) mencionada(s) cláusula(s), e para a efetivação dessa obrigação, comprometeu-se a promover, até 10.01.2013, as necessárias alterações em seus sistemas operacionais, conforme cláusula terceira, itens 3.3 e 3.3.1 do referido termo. O TCC, celebrado em 10.10.2012 nos autos do processo administrativo nº 08700.003070/2010-14, pode ser consultado em sua íntegra nos sítios do Cade ([www.cade.gov.br](http://www.cade.gov.br)) e do Banco do Brasil ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)) na internet.

Banco do Brasil S/A

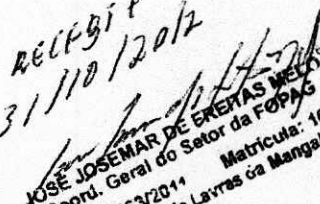
  
 Bruno Lira de Carvalho  
 GER. GERAL UN *cc.*

07.609.62110001-16

Prefeitura Municipal de Lavras  
da Mangabeira - Ceará

Rua Monsenhor Meceno, 78  
Centro

Lavras da Mangabeira - Ceará

*RECEBI EM*  
*31/10/2012*  
  
 JOSÉ JOSEMAR DE FREITAS MELO  
 Coord. Geral do Setor da FOPAG  
 Matricula: 167  
 Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira

Este documento foi assinado digitalmente por: SIBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA em 23/04/2014 às 21:40.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA  
FUNDEB**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**ADENDO V**

**RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E  
IMÓVEIS**

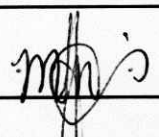
**EXERCÍCIO 2013**

Ceará  
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira  
 FUNDEB


EXERCÍCIO DE 2013  
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

Página : 0001

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
03050002			aquisição de aparelhos e utensílios domésticos a serem destinados a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Raimundo Antonio de Sampaio, pertencente a rede de Ensino Publico Municipal, localizada no Sitio Emas, zona rural de Lavras da Mangabeira/Ceará, conforme discriminação abaixo:			
	08/05/2013	8050001	ESCURREDOR DE ALUMINIO P/MACARRAO Nº 35	2,0000	49,00	98,00
			CUSCUZEIRA EM ALUMINIO Nº 30	2,0000	48,00	96,00
			FRIGIDEIRA GRANDE Nº 35	2,0000	38,00	76,00
			PANELA EM ALUMINIO Nº 35	2,0000	46,00	92,00
			PANELA EM ALUMINIO Nº 40	2,0000	68,00	136,00
			LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS METVISA	1,0000	950,00	950,00
			FREZZER C/01 PORTA 250 LITROS ESMALTEC	1,0000	1.530,00	1.530,00
			GELADEIRA PEQUENA CONSUL 275 LITROS	1,0000	999,00	999,00
			FOGAO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS CAULIN	1,0000	875,00	875,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8050001			4.852,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3050002			4.852,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						4.852,00

  
 RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

  
 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

  
 SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
 ORDENADORA DE DESPESAS

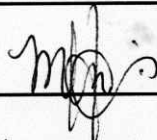
Este documento foi assinado digitalmente por: SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA em 23/04/2014 às 21:40.

Ceará  
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira  
 FUNDEB


EXERCÍCIO DE 2013  
 RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

Página : 0001

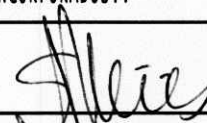
EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
12030004			serviços de engenharia para execução das obras de reforma geral da E.E.I.F. João Dias Marinheiro, localizada no sítio Carnaúba, município de Lavras da Mangabeira/CE.			
	12/03/2013	12030006	Reforma de Escolas	1,0000	14.713,34	14.713,34
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12030006			14.713,34
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12030004			14.713,34
21060002			serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de reforma geral da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme abaixo:			
	21/06/2013	21060005	Reforma da Secretaria de Educação	1,0000	14.959,78	14.959,78
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21060005			14.959,78
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21060002			14.959,78
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..						29.673,12



RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI  
 ASSESSORIA CONTÁBIL



SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
 ORDENADORA DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 24/04/2014 21:07

Protocolo nº 100668/14

**Dados do Responsável:**

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão  
Município: LAVRAS DA MANGABEIRA  
Unidade Gestora: FUNDEB  
Exercício: 2013  
Unidades Orçamentárias:  
Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FU

**Ordenador de Despesa**

Nome completo: SEBASTIANA MANGUEIRA VIEIRA  
CPF: 532.399.893-87  
Endereço para correspondência: RUA PEDRO LUIZ SOBRINHO, Nº 1 - DISTRITO MANGABEIRA - LAVRAS DA MANGABEIRA - CE - CEP: 63.300-000  
Tel. Fixo:  
Tel. Celular: (88) 9701-0132  
Email: nenenzinhamangueira53@hotmail.com  
Email alternativo: processostcm@avacon.com.br

**Dados da Gestão:**

**Contador/Empresa Responsável**

Nome Completo: ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA  
CRC-CE: 9205  
CPF: 204.018.413-91  
Endereço para correspondência: RUA DR. MAURO SAMPAIO Nº 4101 - CASA 1400 - BAIRRO - PLANALTO - LAGOA SECA - JUAZEIRO DO NORTE - CE - CEP: 63.040-620  
Tel. Fixo:  
Tel. Celular: (88) 9965-1714  
Email: avartanhas2009@hotmail.com  
Email alternativo: avartanhas@avacon.com.br

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 14.233.995,45  
Valor da despesa liquidada: R\$ 14.233.995,45  
Valor da despesa pago: R\$ 13.420.221,26

**Documentos anexados (total arquivos: 22):**

INCISO I - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013  
INCISO II - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013  
INCISO III\_PARTE 1 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013  
INCISO III\_PARTE 2 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013  
INCISO IV - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013  
INCISO V - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013  
INCISO VI - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013  
INCISO VII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013  
INCISO VIII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013  
INCISO IX - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013  
INCISO X\_PARTE 1 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

INCISO X\_PARTE 3 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013  
INCISO X\_PARTE 2 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013  
INCISO XI\_PARTE 1 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013  
INCISO XI\_PARTE 2 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013  
INCISO XII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013  
INCISO XV - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XV, I.N. 03-2013  
ADENDO III - Assinado.pdf - Art. 9o Inciso II, I.N. 03-2013  
ADENDO II - Assinado.pdf - Art. 9o Inciso III, I.N. 03-2013  
ADENDO I - Assinado.pdf - Outros  
ADENDO IV - Assinado.pdf - Outros  
ADENDO V - Assinado.pdf - Outros